

Justiça Restaurativa

Os caminhos de São José dos Campos

REALIZAÇÃO

APOIO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Organização

Monica Maria Ribeiro Mumme

Autoras

Márcia Virgínio Maranhão da Silva

Mariusa Gasparino Romano

Monica Maria Ribeiro Mumme

Nalzira Medalha dos Santos

Fotos

Leonardo Rogerio

Revisão

Caroline Velloso

Diagramação

Fellipe Campos

Fernando Carvalho

APRESENTAÇÃO

Fábio Rodrigues Franco Lima

Promotor de Justiça em São José dos Campos/SP e coordenador do Projeto sobre Drogas "Comarca Terapêutica".

Já no primeiro dia de retorno à escola, mal ingressou à sala de aula, "João" desferiu um chute no rosto de outro aluno. O tumulto se generalizou e as agressões se banalizaram, pois vários outros estudantes intervieram. O problema seria resolvido com o encaminhamento de João à Diretoria para a sua suspensão, alguns pensaram. Contudo, a Justiça Restaurativa era prática regular nesta escola e foi realizado um círculo restaurativo.

Os alunos reuniram-se em círculo e o professor efetuou perguntas para reflexão de todos. Quem estivesse com o "bastão de fala", passado sequencialmente a cada um, poderia se expressar. Logo no início das rodadas de perguntas, os alunos verticalizaram a necessidade de punição de João, diante de sua "agressão gratuita" e de seu "caráter violento, desde sempre". Estava claro que "ele era a ovelha negra da sala de aula" e que "ele era tudo o que a classe não precisava". Quando se encontrava com o objeto de fala, contudo, João apenas abaixava sua cabeça e silenciava.

À medida que as histórias de vida dos participantes do círculo foram sendo compartilhadas, porém, a reflexão começou a ganhar corpo e, após diversas rodadas, João resolveu se abrir: "meu pai sempre foi alcoólatra e, desde que me conheço por gente, sempre agrediu a mim e a minha mãe. Nestas férias, levei um revólver para casa e o deixei na cozinha. Meu pai chegou bêbado em casa, achou a arma, a enfiou na boca e disparou: 'era sangue para todos os lados' (...). Estamos sob o mesmo teto, mas me sinto uma assombração: minha mãe sequer consegue olhar para mim e não me quer mais em casa, pois eu sou o culpado pela morte do meu pai (...); não estou conseguindo respirar (...).

A mera suspensão de João não propiciaria um momento de escuta ativa, integração e conexão entre os envolvidos na problemática. João apenas cumpriria sua suspensão e, após, voltaria a conviver de forma desarmônica com seus pares. Da mesma forma, não teria ficado claro aos demais alunos que, por trás da conduta de João, havia algumas necessidades suas não atendidas. Não conseguiriam separar a ação de João de sua pessoa. No círculo realizado, a “vítima” expressou o que pensava e sentia e, após ouvir a história de outras pessoas, João também refletiu e sentiu-se responsável pelos seus atos. As necessidades de diversos outros alunos também vieram à tona, extremamente empáticos à história de João, pois também eram vítimas de violência ou negligência em seus lares. E, por fim, o círculo demonstrou que a classe como coletivo também necessitava discutir medidas para melhor convivência em sala de aula.

Para corrigir a situação conflituosa, não basta tratar dos danos - é necessário também cuidar das causas. Para tanto, a Justiça Restaurativa propicia um espaço seguro onde as pessoas possam abordar o problema, expressar seus sentimentos e suas histórias de vida e contribuir em um plano de ação para a construção de soluções para o futuro.

Em nosso cotidiano, desenvolvemos mecanismos de julgamento automático e de punição em nossas famílias, em nossas relações e em nossos locais de trabalho e estudo. Não temos um lugar seguro para verbalizarmos nossas dores, frustrações e problemas. Ao mesmo tempo, em nosso DNA há um saber ancestral que sabe lidar com os problemas de forma coletiva. Só o fato de sentarmos em círculo já possibilita o olhar ao outro e a oportunidade de aproximação e de expressão. Não à toa, diz-se que cada círculo restaurativo tem vida própria, resultado da somatória da vivência de cada um e da sabedoria coletiva dos presentes. Todos temos valores e histórias de vida que, se canalizadas em uma mesma direção, podem fazer diferença em uma situação conflituosa ou de violência.

O conflito e a violência também não se limitam às partes, já que seus efeitos se propagam nos diversos meios em que elas vivem. Assim, na contramão do individualismo, a Justiça Restaurativa

propõe que pessoas da própria comunidade também sejam chamadas para auxiliar a se identificar as necessidades e as obrigações de todos os envolvidos para a sua resolução (infrator, "vítima" e comunidade).

Com a evolução dos programas de Justiça Restaurativa, ela passou a ser aplicada mesmo nos casos em que não há um dano causado, como na utilização dos círculos com alunos para atividades pedagógicas ou para discussão de temas sensíveis, como bullying, drogas e violência sexual. Em outros casos, por exemplo, somente entre os professores para que eles possam expressar suas próprias frustrações e conquistas, com significativa melhoria da convivência e do ambiente escolar. Em alguns locais, até para formatação de políticas públicas utilizam-se os processos circulares entre gestores, funcionários públicos da linha de frente das ações e cidadãos que serão objeto da política a ser traçada.

Neste modo de saber, pensar e fazer coletivo, a Justiça Restaurativa é hoje realidade no país nas mais diversas áreas públicas e privadas, como em escolas, na saúde e assistência social, no sistema judicial, em empresas e na comunidade. E como um dos municípios integrantes deste movimento, sua discussão em nossa cidade iniciou-se em 2009.



Diversos progressos foram obtidos desde então e inúmeras pessoas e órgãos passaram a ampliar sua visão de promoção de paz social, sabedores de que a mera punição vertical de alguém não resolve a situação conflituosa, mas apenas retroalimenta o trauma e a violência. Em nossa cidade, a Justiça Restaurativa consolidou-se nas escolas municipais e potencializou-se com a criação do NEP (Núcleo de Educação para a Paz), cujos integrantes, de forma apaixonada e competente, passaram a capacitar e monitorar as ações em todas as escolas municipais. Notórios os avanços obtidos e uma mudança de visão de diversos profissionais frente a uma situação de conflito ou de violência, cujas ações devem pautar-se pela escuta, respeito e sensibilização.

Ainda temos desafios diversos, como traçar um planejamento a longo prazo para estruturação, monitoramento e difusão da Justiça Restaurativa no município, nas mais diversas áreas. Há necessidade de sensibilização dos gestores das políticas públicas e de se nortear as ações por meio de legislação municipal prevendo normatização, execução e financiamento, sem engessá-las, já que mudanças de governo costumam não se compatibilizar com planejamento contínuo. Na educação municipal, há o desafio da estruturação e da continuidade do processo formativo da rede e das assessorias, sem prejuízo das ações de acompanhamento da prática nas escolas de ensino infantil e fundamental. Também há o desafio de levar a Justiça Restaurativa à rede estadual de ensino, não obstante o trabalho diferenciado já desempenhado pelo professor mediador e de outros profissionais da educação. Não menos importante, temos a incumbência de aplicar a Justiça Restaurativa de forma interdisciplinar nas mais diversas áreas, como Justiça, assistência social, saúde, órgãos de segurança, empresas privadas e na comunidade em geral.

Se os desafios são árduos, nossas conquistas são amplas. Hoje, diversas iniciativas em nossa cidade disseminam e aplicam mecanismos de convivência e de resolução pacífica de conflitos. Na área da Justiça, os círculos são aplicados a familiares e usuários de drogas que figuram em um processo, visando reflexão e abertura a um processo de tratamento.

Nas Varas da Família, as oficinas de parentalidade utilizam ferramentas de comunicação não violenta (CNV) entre pais em processo de divórcio, com o objetivo de semear empatia nas relações familiares e se evitar alienação parental. O CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) foi um espaço criado como sistema multiportas visando mecanismos de solução de conflitos além do processo judicial, como a conciliação e a mediação de conflitos.

Na área da saúde, a Secretaria Municipal de Saúde utiliza processos circulares nos territórios envolvendo gestores de UBSs e equipes, por exemplo. Vale também citar inúmeras outras ações promovidas pelo Núcleo Viva a Paz (formado pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica e outros órgãos), Rede Social de SJCampos (formado por dezenas de entidades que articulam e mobilizam transformações sociais na cidade), Diretoria Regional de Ensino, Ministério Público, Judiciário, OAB, bem como por pessoas, entidades e ONGs que trabalham com CNV, constelação familiar, antroposofia, mediação de conflitos e outros diversos instrumentos de cultura de paz, de visão holística e de integração e capital social.

O curso de formação em Justiça Restaurativa referente a presente apostila, no qual gestores e lideranças de diversas áreas foram capacitados para este novo olhar, já é um marco e uma quebra de paradigma. Diversos exemplos e ações práticas foram expostos durante os meses de curso, nas mais variadas áreas. Mas poderá ainda render frutos ainda mais preciosos e duradouros – tudo depende de nossa capacidade de planejar e de se mobilizar enquanto coletividade.

Estamos ligados uns aos outros por meio de uma teia de relacionamentos. E quando a teia se rompe, todos são afetados. A Justiça Restaurativa se propõe a resgatar nossa ancestralidade para a construção de uma rede de relações e conexões entre os indivíduos. É um importante procedimento de resolução de conflito, que apura as necessidades e as obrigações dele advindas, por meio de um pensar coletivo. Mas acima disto e em uma visão macro, é um poderoso instrumento de promoção de paz social, aplicável em nossas relações diárias, cujas lentes resgatam nossa interdependência, nossa capacidade de lidar com as diferenças e nossa responsabilidade comunitária e social.

Justiça Restaurativa

Os caminhos de São José dos Campos

Em tempos de grandes desafios, no que diz respeito às relações humanas, pensar sobre cultura de paz é algo fundamental no contexto atual. Mais do que pensar, agir para construir a paz é uma condição para o estabelecimento de uma convivência respeitosa e harmoniosa.

Vivenciar a paz é um exercício diário. Vivemos em uma sociedade em que a intolerância e as diversas formas de violência se fazem presentes. Pensemos rapidamente sobre o nosso dia: soubemos por algum canal de comunicação, formal ou informal, sobre conflitos que acabaram em violência? Com certeza, todos lembraremos de um ou vários fatos.

O que fazer, então? Para desfazer uma cultura de violência é preciso pensar, agir e investir – fortemente – em uma cultura de paz.

O movimento oficial pela cultura de paz teve início em 1999, pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), a qual entende que a prevenção e a resolução não violenta de conflitos estão intimamente relacionadas à cultura de paz. Nesse ano, o documento denominado “Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e Não Violência”, escrito por um grupo de premiados pelo Nobel da Paz, tornou-se público e aberto para receber assinaturas de todas as pessoas do planeta que desejassem se comprometer com a construção de um mundo mais pacífico e digno.

Esse compromisso foi expresso por meio do texto:

Eu me comprometo em minha vida cotidiana, na minha família, no meu trabalho, na minha comunidade, no meu país e na minha região a:

1 Respeitar a vida: respeitar a vida e a dignidade de cada pessoa, sem discriminar nem prejudicar;

2 Rejeitar a violência: praticar a não-violência ativa, repelindo a violência em todas as suas formas: física, sexual, psicológica, econômica e social, em particular ante os mais fracos e vulneráveis, como as crianças e os adolescentes;

3 Ser generoso: compartilhar o meu tempo e meus recursos materiais, cultivando a generosidade, a fim de terminar com a exclusão, a injustiça e a opressão política e econômica;

4 Ouvir para compreender: defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural, privilegiando sempre a escuta e o diálogo, sem ceder ao fanatismo, nem à maledicência e ao rechaço ao próximo;

5 Preservar o planeta: promover um consumo responsável e um modelo de desenvolvimento que considere a importância de todas as formas de vida e o equilíbrio dos recursos naturais do planeta;

6 Redescobrir a solidariedade: contribuir para o desenvolvimento de minha comunidade, propiciando a plena participação das mulheres e o respeito aos princípios democráticos, com o fim de criar novas formas de solidariedade. (UNESCO – Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e Não Violência)



Com esse movimento global instituiu-se um grande marco, incentivado pelas Nações Unidas por meio da união de todos os demais movimentos, a favor da cultura de paz nos oito eixos do Programa de Ação para uma Cultura de Paz (Assembleia Geral das Nações Unidas, de 06 de outubro de 1999):

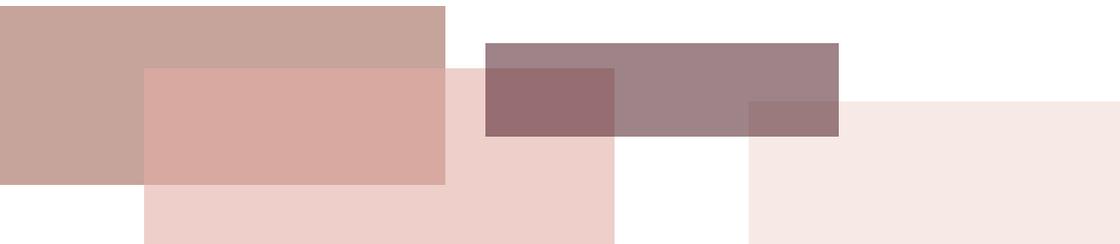
1. Cultura de Paz através da Educação.
2. Economia Sustentável e Desenvolvimento Social.
3. Compromisso com todos os Direitos Humanos.
4. Equidade entre Gêneros.
5. Participação Democrática.
6. Compreensão – Tolerância – Solidariedade.
7. Comunicação Participativa e Livre Fluxo de Informações e Conhecimento.
8. Paz e Segurança Internacional.

A expressão “cultura de paz” apareceu pela primeira vez na Conferência Internacional sobre Paz na Mente dos Homens, que foi realizada em Yamoussoukro, na Costa do Marfim, em 1989. Organizada pela UNESCO, essa conferência fomentou a reflexão conceitual sobre a paz e a inclusão desse tema nos debates e agendas governamentais. No documento internacional da conferência há um programa de ação, conforme transcrição abaixo:

- Ajudar na construção de uma nova visão de paz, desenvolvendo uma cultura de paz baseada nos valores universais de respeito à vida, liberdade, justiça, solidariedade, tolerância, direitos humanos e igualdade entre mulheres e homens.
- Aumentar a consciência do destino comum de toda a humanidade para fomentar a implementação de políticas comuns que assegurem justiça nas relações entre seres humanos e uma parceria harmoniosa entre humanidade e natureza.

- Incluir elementos de paz e direitos humanos como características permanentes em todos os programas educacionais.
- Encorajar ações coordenadas em nível internacional para gerenciar e proteger o meio ambiente, e assegurar que as atividades praticadas sob a autoridade ou o controle de um Estado em particular não comprometam a qualidade ambiental de outros Estados nem causem dano à biosfera.

Com base nesse contexto e na responsabilidade social presente no movimento de cultura de paz, este material pretende fortalecer e relatar a trajetória da Secretaria Municipal de Educação de São José dos Campos perante a prática de incorporação da cultura de paz nas escolas da rede. O material pretende que o leitor compreenda a concepção do trabalho, as ações realizadas, trazendo como fonte de consulta fundamentos acerca do tema. A ideia é que o material possa inspirar reflexões e ações, além de fortalecer o movimento de mudança de concepção por meio do texto como referência.



O projeto

histórias de seu começo

Pensar em convivência pacífica parece ser o desafio de todos os tempos. Nesse contexto, a escola é reconhecida por espaço legítimo da convivência. Com isso, vale considerar a complexidade que está inserida nesta convivência: turnos, alunos, pais, muitos professores e funcionários, e muitas tarefas para dar conta. Há dificuldade para se imaginar quantas relações estão em jogo na escola em curtíssimos espaços de tempo.

O Projeto “Restaurando as relações de convivência por meio da cultura de paz” partiu da necessidade iminente de ajudar as escolas a lidar com conflitos de forma mais produtiva. Começou com outros nomes, bem menos extensos, mas marcantes: Justiça Restaurativa, Círculos Restaurativos, até chegar ao nome atual que – pela extensão – ganhou o apelido e a abrangência do termo Cultura de Paz.

O projeto tem a intenção de formar alguns participantes multiplicadores no aproveitamento de oportunidades de fazer uso do diálogo, da escuta, de criar espaços que ensinem a restaurar relações e, em última instância, prevenir conflitos recorrentes e situações de violência.

As bases para estas ações já tinham sustentação no trabalho intenso de valores que a rede de ensino de São José dos Campos sempre abraçou, por meio da liderança do Serviço de Orientação Educacional, bem como do trabalho cuidadoso que toda a equipe escolar promove a favor da formação dos estudantes, da convivência e dos princípios e valores de reconhecimento universal.

Vivemos uma época em que o saber ser e conviver são como o alicerce do trabalho de construção para o saber fazer e conhecer. Ou seja, não há como não cuidar das relações interpessoais, não há como informar sem formar. Não mais se sobrevive dignamente a um ambiente escolar em um contexto de insegurança, violência, preconceito e sem os princípios éticos e morais protetores das relações sociais e, por consequência, das relações de aprendizagem.

É sabido que a violência existente no contexto extraescolar, inevitavelmente, é carregada junto com seus atores para dentro da escola. Também, por consequência, cai nas mãos do professor a tarefa de ensinar, cativar, formar, orientar, dentre tantas outras incumbências. Este desafio exige, hoje, uma atitude de responsabilização de toda a escola, haja vista a necessidade de um trabalho de formação de real peso inverso e de contra-ataque à violência presente hoje no contexto em que a escola está inserida.

Diante disso, é grande a necessidade de a escola se instrumentalizar para um trabalho que tenha como alicerce uma convivência mais sadia, que permita a construção e o fortalecimento de uma cultura de paz e que se sinta capaz de utilizar novas ferramentas e metodologias para lidar, de modo mais eficiente, com os conflitos que, inevitavelmente, surgem de toda relação de convivência e, ainda mais, de convivência absoluta e intensa com a diversidade que a escola traz em todos os seus âmbitos.

Assim sendo, com as bases de sustentação já em prática, o projeto reforçou valores e princípios no trabalho em curso a favor da convivência e trouxe, como diferencial, processos circulares de construção de paz e de ordem restaurativa. Ou seja, círculos que investem, preventiva e curativamente, na convivência e favorecem o diálogo intenso, a escuta empática, o encontro verdadeiro, o olhar para as necessidades em jogo, bem como para o apoio, acordos que sensibilizam e fortalecem para a responsabilização, tanto individual quanto coletiva.

“No círculo as pessoas se aproximam das vidas umas das outras através da partilha de histórias significativas para elas. [...] O círculo é um local forte, se estiver construído sobre valores. [...] É mais do que isso: é o círculo com todos seus membros fazendo um esforço de boa-fé para solucionar os problemas de forma consistente com os valores do processo”
(PRANIS, 2010).

Aprender sobre processos circulares de ordem restaurativa e sobre os investimentos que podem fazer da convivência algo mais saudável, foram os motivos iniciais deste projeto na rede de ensino de São José dos Campos. Assim sendo, o projeto iniciou em 2009, por intermédio de duas ONGs: Centro de Criação e Imagem Popular – CECIP, e Instituto de Mediação Transformativa – Mediativa, que se propuseram a um trabalho de formação alternada, por meio de 22 encontros, de representantes dos diversos segmentos das escolas voluntariadas a iniciar o trabalho na unidade escolar. A representação de 10 a 12 participantes de cada escola (contemplando os segmentos dos professores, funcionários, pais, alunos e equipe de liderança), nas formações, os colocava na condição de multiplicadores em suas unidades escolares. A cada ano, pode-se contar com a inclusão de 40 participantes da rede de apoio, contemplando: FUNDHAS, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e outros segmentos convidados ou interessados, como voluntários.

A formação inicial investiu em agentes de mudança (liderada pelo CECIP) e procedimentos restaurativos (liderada pelo Mediativa), tendo como foco inicial investir na convivência da escola e na resolução de conflitos propriamente dita.

Os projetos de Justiça Restaurativa e Educação implementados pelo CECIP em parceria com o Mediadora baseavam-se em três eixos fundamentais:

A aprendizagem dos Procedimentos Restaurativos por parte de facilitadores voluntários para que pudessem operar os Círculos Restaurativos nas escolas.

A implementação de mudanças institucionais e educacionais nas escolas, possibilitando as condições físicas e organizacionais de implementação dos Círculos, e a disseminação da proposta junto a comunidades, agentes do Sistema Educacional.

A criação e o fortalecimento da Rede de Apoio, ou seja, da articulação entre as entidades de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes, para as quais seriam encaminhados os casos dos Círculos Restaurativos, sempre que o conflito tiver sido causado por falta de atendimento a direitos e necessidades básicas do cidadão e da cidadã.

Essa estrutura de formação atingiu dez escolas por ano, com grupos de participantes de cerca de 100 pessoas. A cada ano, dez escolas ingressavam, atingindo, em 2013, 31 escolas do Ensino Fundamental atendidas e formadas.

No entanto, o caminhar do trabalho e a intensidade de interlocução das ONGs formadoras com as escolas colocaram como cerne metodológico um processo de ação-reflexão-ação, que garantiu uma real construção teórico-prática da estrutura e dos investimentos que se fazem necessários aos olhos da escola. Esta interlocução resultou na incorporação de novas características, contornos e prioridades para o trabalho da rede de ensino, à medida que preparava os participantes da formação para a transferência de saberes.

Nesse contexto, em 2013, entendeu-se que era possível a continuidade do trabalho por meio de profissionais já formados da Secretaria da Educação e tomou-se a decisão de constituir o Núcleo de Educação para a Paz, renomeando o Projeto para "Restaurando as relações de convivência por meio da cultura de paz".

A estruturação do Núcleo foi realizada com a consultoria do Laboratório de Convivência, que apresentou as referências pedagógicas para este trabalho. Como a consultora esteve presente nas formações da ONG CECIP, foi possível seguir com o mesmo alinhamento conceitual e prático desenvolvido desde 2009 e consolidar a metodologia dos círculos de construção de paz.

Nesse caminhar, os processos circulares que atendiam a objetivos diversos, além da resolução dos conflitos, ganharam espaço na rotina escolar e se incorporaram, muitas vezes, aos espaços de reuniões usuais da escola (Horário de Trabalho Coletivo – HTC, Conselhos de classe, reunião e/ou grupo de pais, pós-Conselho, salas de aula). Círculos de acolhimento, de celebração, de ativação do compromisso, de reflexão e de estudo foram trazidos para a rotina da escola. Ocasões como abertura do ano letivo, recepção de professores e alunos e fechamento de ano letivo contemplaram o uso destes círculos.

A metodologia do trabalho desenvolvido, com caráter participativo, de escuta e muita interação com as expectativas e curiosidades dos participantes, construiu e configurou o projeto em três grandes eixos:

- investimento em ações que fortaleçam as relações de convivência segura: autonomia, pertencimento, participação, inclusão e nos valores fundamentais para convivência harmônica.
- investimento em processos circulares de ordem restaurativa, voltados para a resolução de conflitos.
- investimento em círculos de paz com diferentes objetivos e não necessariamente para resolução de conflitos (celebração, tomada de decisão coletiva, apoio etc.), com caráter mais preventivo.

Estes eixos parecem ter contemplado as necessidades maiores relacionadas à convivência, que precisam estar à mão da escola, para um trabalho preventivo e curativo a favor da cultura de paz.

E assim aconteceram muitas formações, vários investimentos e muita parceria, sempre entendendo que este é um trabalho realizado a muitas mãos. O convite é para que todos estejam envolvidos.

Ordem cronológica dos investimentos	Inserções/ Participantes no processo de formação	Conceitos e nomes	Informações sobre os eixos essenciais de investimento
2º semestre de 2009	Sensibilização: Secretaria de Educação e rede de apoio do Município. Sensibilização das escolas e convite para participação (entrega de carta de adesão)	Proposta denominada Justiça Restaurativa	Dois investimentos fundamentais: Agentes de mudança e Práticas Restaurativas (metodologia baseada em Belinda Hopkins) – liderados pelo Centro de Criação e Imagem Popular (CECIP) e Instituto de Mediação transformativa (Mediativa)
Ano de 2010: Grupo de formação (23 encontros)	Ingresso de dez escolas do Ensino Fundamental, com 10 a 12 representantes de cada uma delas.	Definição do nome do Projeto: Círculos Restaurativos	Investimentos mantidos
Ano de 2011: Grupo de formação (23 encontros); Assessoria com o grupo de 2010 (10 encontros).	Formação: mais dez escolas do Ensino Fundamental, com o mesmo número de representantes. Assessoria: escolas formadas em 2010. Inclusão de novos membros das equipes gestoras já formadas.	Manutenção do nome do Projeto: Círculos Restaurativos.	Investimentos mantidos

Ano de 2012:
Grupo de formação
(22 encontros);
Assessoria com os
grupos de 2010 e
2011 (10 encontros
com cada grupo).

Mais dez escolas e
inclusão de no-
vos membros das
equipes gestoras já
formadas.

Manutenção do
nome do Projeto:
Círculos Restaura-
tivos.

Investimentos fun-
damentais:
Agentes de mu-
dança e processos
circulares para a
construção de paz
(metodologia da
Kay Pranis) – li-
derado pela ONG
CECIP.

Ano de 2013:
Grupo de formação
(12 encontros);
Assessoria com os
grupos de 2010,
2011 e 2012 (6 en-
contros com cada).

Diretores e Orien-
tadores de Escola
Educacionais das
14 escolas restan-
tes + dois profes-
sores de Sala de
Leitura e inclusão
de novos membros
das equipes gesto-
ras já formadas.

Criação do Núcleo
de Educação para a
Paz – NEP
Nome do Projeto:
Restaurando as
relações de convi-
vência por meio da
Cultura de Paz.

Proposta de forma-
ção contemplando
a junção dos três
investimentos pre-
sentes nas aborda-
gens anteriores:
-Convivência no
geral (contemplan-
do o eixo “agentes
de mudança”);
-Procedimentos
restaurativos; e
-Processos circula-
res de construção
de paz.

Ano de 2014:
Grupo de formação
(13 encontros);
Assessoria com os
grupos de 2010 e
2011, 2012 e 2013
(5 encontros para
cada grupo).

Orientador de
Escola Pedagógico
e Assistente de
Direção das 14 es-
colas ingressantes
no ano de 2013 + 1
professor + Aten-
dimento de toda
a equipe de uma
EMEF + Inclusão
de novos membros
das equipes gesto-
ras já formadas.

Manutenção do
nome do projeto:
Restaurando as
relações de convi-
vência por meio da
Cultura de Paz.

Trabalho de as-
sessoria com os
grupos anteriores,
buscando a padro-
nização destes três
investimentos com
todos os grupos.

Idem ao anterior.

Ano de 2015:

Inclusão de novos membros das equipes gestoras já formadas, uma vez considerada completa a formação das escolas de Ensino Fundamental; Início da formação com o grupo de Educação Infantil – gestores de 42 escolas.

Assessoria com os grupos de 2010 e 2011, 2012, 2013 e 2014 (4 encontros para cada grupo).

Gestores recém-chegados às equipes do Ensino Fundamental.

+ Orientador de Ensino e Diretor de Escola das equipes da Educação Infantil.

Manutenção do nome do projeto: Restaurando as relações de convivência por meio da Cultura de Paz.

Idem ao anterior, com acréscimos sobre Comunicação não violenta.

Ano de 2016:

Inclusão de novos membros das equipes gestoras já formadas, como no ano anterior.

Continuidade da formação com a última metade do grupo de Educação Infantil – gestores de cerca de 40 escolas + ingressantes recém-chegados no grupo de gestores desta modalidade.

Assessoria com os grupos de 2010 e 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 (4 encontros para cada grupo).

Gestores recém-chegados às equipes do Ensino Fundamental.

+ Orientador de Ensino e Diretor de Escola das equipes da Educação Infantil.

Manutenção do nome do projeto: Restaurando as relações de convivência por meio da Cultura de Paz.

Idem ao anterior, com acréscimos sobre Comunicação não violenta.

Acréscimo de dois grupos de professores (cerca de 35 pessoas em cada), convidados a participar da formação por suas equipes gestoras.

OBS: Entre os anos de 2013 a 2016, o NEP promoveu encontros bimestrais com jovens multiplicadores do Projeto (dois alunos por escola + um adulto acompanhante e incentivador da proposta)

A chegada do Núcleo de Educação para a Paz – NEP

Suas contribuições e atribuições

O trabalho do NEP objetivou, fundamentalmente, formar gestores, professores, estudantes e familiares para que estabeleçam outras formas de prevenção de violência e resolução de conflitos, baseadas nos conceitos centrais da Justiça Restaurativa, incorporando essa prática ao Projeto Político Pedagógico de modo sustentável e fraternal.

A partir da data em que se formou, de 2013 a 2016, teve como objetivo ampliar os investimentos das escolas a favor de uma convivência mais harmônica e segura, ou seja, promover as relações de modo a fortalecer o vínculo entre as pessoas.

Esta proposta entendeu a implantação da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz por meio de dois grandes investimentos (nos âmbitos preventivo e curativo) e envolveu:

- Escuta ativa e diálogo.
- Busca de apoios e acordos que atendam às necessidades de todos.
- Atenção para práticas realmente inclusivas.
- Participação das pessoas e poder de decisão.
- Construção coletiva de normas de convivência.
- Compromisso com a responsabilização e autonomia.
- Construção das relações de confiança.
- Implantação de ações de convivência e comunicação saudáveis.
- Busca de sentido e significado nas relações de ensino e aprendizagem.
- Investimento nas relações de pertencimento de todos os atores da comunidade escolar.
- Uso de círculos de classe.
- Uso de conversas e do perguntar restaurativo.
- Uso de encontros restaurativos.
- Uso de processos circulares, em destaque.

Os círculos de Construção de Paz têm se mostrado como uma ferramenta indispensável para a cultura de paz nas escolas. Em linhas gerais, esse formato de reunião consiste em um encontro de pessoas dispostas a compreenderem, juntas, questões que dizem respeito às relações interpessoais. O mais importante no processo é a conexão entre os envolvidos, a escuta mútua e a expressão sincera e empática sobre o tema tratado.

O Núcleo contribuiu para pensar em ações que possam resolver um conflito, conversar sobre situações-problema, tomar decisões, celebrar conquistas, fundamentar e assessorar a prática. O Núcleo tornou-se um espaço de expressão, apoio, formação, produção de conhecimento e criação.

Objetivos do trabalho:

- Desenvolver a cultura de paz nas escolas municipais, por meio dos processos circulares e outros procedimentos e investimentos tecnicamente aprendidos, tanto no âmbito preventivo quanto no curativo.
- Preventivamente, construir junto das escolas ambientes geradores de processos educativos e de aprendizagem permanentes, que estimulem a autonomia e as potencialidades de todos os participantes, com segurança, confiança, inclusão e vínculo, bem como disseminar a cultura de paz e construir uma convivência mais saudável e pacífica.



- Curativamente, fazer uso de círculos de construção de paz e de técnicas de diálogo e de comunicação não violenta, dos mecanismos de mediação e resolução pacífica dos conflitos, tanto no espaço escolar como na comunidade.
- Considerar a incorporação mais sistemática de outros processos circulares com objetivos diversos de diálogo, tomada de decisões, prevenção, apoio, reintegração, celebração de conquistas e reconhecimento, construção de senso comunitário etc..
- Envolver jovens multiplicadores como protagonistas dos processos de construção de paz, nas escolas, em paralelo e consonância com o trabalho das equipes gestoras e professores.
- Promover a máxima troca de experiências e ampliação dos procedimentos restaurativos entre as Unidades Escolares, frente às intervenções de construção da Cultura de Paz e resolução de conflitos.

Metas:

- Atualizar, ano a ano, a formação dos integrantes das equipes gestoras das escolas de Ensino Fundamental ainda não formados, tendo em vista que a formação já alcançou a totalidade das escolas da rede de ensino fundamental.
- Formar os membros da equipe gestora da Educação Infantil, em 2015 e 2016.
- Assessorar as escolas já formadas (coletivamente, uma vez por mês ou, minimamente, quatro vezes ao ano, e individualmente, para acompanhar a prática e diagnosticar as necessidades, bem como auxiliar no planejamento e ação de intervenções mais desafiadoras).
- Documentar a prática construída e levantar dados quantitativos, qualitativos e comparativos que permitam avaliar o percurso do projeto.

Atualmente, na rede de ensino de São José dos Campos, houve uma reconfiguração dos investimentos, bem como, de sua abrangência. A continuidade do trabalho é alimentada – na ação e na reflexão – pelo SOE (Setor de Orientação Educacional) presente em cada escola do Ensino Fundamental cuidando, de maneira mais próxima desta proposta, nas ações deste segmento apoiado pelos professores/funcionários/alunos que passaram pelas formações anteriores supracitadas.

Justiça Restaurativa

Base conceitual e prática que inspirou o trabalho de São José dos Campos

A Justiça Restaurativa nasce da insatisfação, do cansaço de ver que os procedimentos habituais apresentam resultados pouco efetivos na mudança de comportamentos e, principalmente, da constatação de que as situações recorrentes de atos violentos têm, em sua essência, uma complexidade maior do que realmente se cuida quando o controle sobre o outro é a forma escolhida.

Quando surge, na década de 70, inicialmente no Canadá e na Nova Zelândia, mostra a sua força e, ao mesmo tempo, sua fragilidade. É polêmica desde seu nascimento. Alguns acreditaram nessa forma e seguiram-na, a ponto de ela ter chegado em nosso país, na virada do século, no ano de 2004, com três importantes experiências piloto, no Rio Grande do Sul, em Brasília e em São Paulo.

Como tem no seu DNA a experimentação e a abertura para que todos que se envolvem com ela possam trazer suas contribuições para torná-la mais viva e coerente, nos três lugares obtiveram-se contornos distintos, mas sempre com o compromisso de não a descaracterizar. Em Brasília, sua aplicação foi com adultos; no Rio Grande do Sul, com jovens em cumprimento das medidas socioeducativas e, em São Paulo, com jovens no processo de conhecimento nas Varas Especiais da Infância e da Juventude e em parceria com a Educação.

Depois desses lugares, muitos outros aderiram e foram buscando formas de concretizar os princípios e valores contidos nessa outra maneira de fazer justiça, que é, na sua essência, social.

Há, neste momento, uma expansão significativa da Justiça Restaurativa e, com isso, mais conhecimento e mais desafios.

É importante ressaltar que os desafios sempre foram e ainda são muitos. Há divergências de opiniões, compreensões distintas sobre o mesmo ponto, dúvidas sobre sua validade e legitimidade e modos diversos de aplicação.

Talvez, se a maior preocupação dos envolvidos, desde sua concepção nos diferentes países, fosse engessá-la e torná-la mais palpável com determinações rígidas e ricas em orientações procedimentais, a Justiça Restaurativa já tivesse um escopo definido. No entanto, se as possibilidades de investigação sobre sua real potência na resolução de questões, que transita de uma esfera relacional dos conflitos e violências até os aspectos sociais da convivência humana, não tivessem sido uma marca, essa proposta já teria sucumbido a pre-determinações reducionistas e estaria encaixada aos sistemas vigentes que compõem as instituições e a sociedade.

A Justiça Restaurativa sobreviveu por causa da busca de muitas pessoas por compreendê-la melhor, achar, nas dúvidas sobre suas aplicações e viabilidade, a sua identidade, inclusive legal, e retirar dela o que poderia contribuir com as questões urgentes e prementes sobre as relações humanas.



Justiça Restaurativa

No centro, o ser humano e sua humanidade

Humanidade é compreender o ser humano em sua integralidade, com suas potências e suas fragilidades. É acolher os processos contraditórios da condição humana – o que é mais belo e mais feio que habita em cada um de nós. Reconhecer isso nos qualifica para enxergar a si mesmo e ao outro com uma lente de aumento, criando opções verdadeiras de transformação de comportamentos inadequados, abrindo espaços internos para outra consciência sobre o que significa conviver e estar em constante mudança e transcendência de si mesmo.

O mundo dividido entre pessoas humanas e desumanas precisar ser ressignificado à luz das histórias que cada um tem sobre seus percursos e suas vivências. Isso liberta padrões engessados para inaugurar novo sentido a um sistema de convivência, em que a justiça se funda na união dos sentimentos e necessidades.

Lançar mão sobre o controle de comportamentos considerados inadequados, aplicar sanções para aqueles que cometem atos infracionais de menor potencial ofensivo, punições a pessoas que descumprem a lei e exclusão como forma de aprendizado de condições mínimas para o retorno à convivência social mostram pouca efetividade na resolução de questões que fundam originalmente essas práticas.

A Justiça Restaurativa busca, no resgate das potencialidades e fragilidades da condição humana, respostas para o desenvolvimento de alternativas diante de atos conflituosos e violentos praticados na interação das pessoas no exercício da convivência.

É uma forma de pensar, refletir e investigar sobre a construção das relações em quatro dimensões. São elas: individuais, relacionais, institucionais e sociais. Uma maneira de agir diante dos desafios da convivência, a partir da concepção plena da responsabilidade individual e coletiva.

Durante um período, a dimensão individual que convida a uma transformação pessoal diante dos princípios e valores da JR não era explicitada. No entanto, vale ressaltar a sua importância e trazer o destaque necessário desta etapa no desenvolvimento de ações que visam possibilitar mudanças que chegam, gradativamente, às esferas sociais. No decorrer de tantas investigações teóricas e práticas sobre o enraizamento da Justiça Restaurativa, percebe-se a potência que está em sua "alma". No seu resultado mais amplo transforma a cultura, por meio do exercício de um outro fazer diário, influenciando gradualmente a construção das relações através de vínculos mais verdadeiros. É na criação de um novo repertório de palavras e ações que os princípios e valores da Justiça Restaurativa saem da abstração conceitual e seguem para o nível de outros significados e para maior concretude. Desta forma, resgata a humanidade de todos os seres humanos. Os procedimentos restaurativos, por exemplo, possibilitam às pessoas identificarem seus sentimentos e necessidades afetados em uma situação conflituosa ou violenta e, a partir desse reconhecimento, encontrarem soluções coletivas para a transformação da situação em uma outra maneira de conviver. Sem sombra de dúvida, há neste percurso a pessoa e sua responsabilidade individual. Isto é, trazer novos significados e ampliar repertórios de convivência

É composta por um sistema que compreende um conjunto de princípios e valores norteadores para uma convivência pacífica e de ações que (re)colocam em prática a Justiça no cotidiano, aprendendo recursos, habilidades e competências que contribuem com a consolidação das relações nos diferentes níveis – relacionais, institucionais e sociais, tendo como "pano de fundo" a dimensão de si e do outro.

Não está em contraposição a ordem jurídica e nem refuta a importância dessa ordem e da disciplina na composição de acordos viáveis para a consolidação daquilo que é fundamental quando um ato ofensivo ou violento ocorre: a responsabilidade.

No entanto, recoloca uma questão fundamental quando se trata de Justiça. Como criar competências e habilidades para que o cidadão investisse sua responsabilidade na construção de uma convivência mais justa e equânime? Revisita questões polêmicas no que se refere às construções da dinâmica social e traz afirmações que colocam outro olhar para a lógica punitiva que impera como paradigma de resolução de violência.

Sendo assim, pode-se dizer que a Justiça Restaurativa, em muitas situações, é uma justiça de revelações. Apresenta lacunas de diferentes tipos – familiares, educacionais e sociais – e criam “raízes” e impactos na construção da identidade de uma pessoa, portanto, na forma que vê o mundo, suas possibilidades e impossibilidades e a maneira que usa para expressar sentimentos e necessidades.

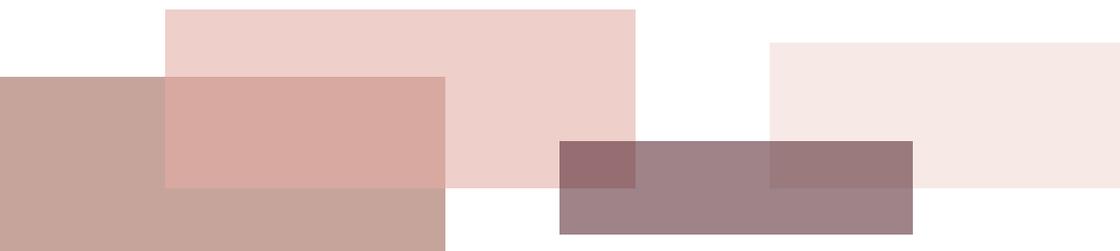
A Justiça Restaurativa demonstra, com práticas ancestrais, que a horizontalidade entre pessoas envolvidas, direta e indiretamente em um ato violento, comunidade e sociedade organizada, por meio de instituições de garantia de direitos, é um caminho possível, viável, eficiente e justo para efetivação de uma convivência mais participativa e responsável. A justiça assume uma expressão universal, sendo materializada por meio da harmonização do que deve ser reestabelecido. Extrai soluções dos envolvidos, por meio do diálogo, e escuta mútua, considerando necessário um plano de ação, em que haja intenções de se estabelecer um exercício justo para uma nova convivência. Há uma experiência recíproca entre cidadão e Estado, e, na responsabilidade individual e coletiva, encontra formas de uma vivência orientadora para outras construções sociais.

Sua essência e seu foco estão presentes na formulação descrita no preâmbulo da Constituição Brasileira, que diz: “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o

o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada em nome de Deus”.

Formula-se na afirmação que é urgente investigar a realidade social excludente, que se perpetua na recorrente falta de garantia dos direitos fundamentais e na ausência de efetividade das políticas públicas para a reversão dos mecanismos produtores de violência.

A Justiça Restaurativa dialoga, por meio dos princípios intrínsecos em sua concepção, com a “cultura de paz”, expressão cunhada pelo educador peruano Padre Felipe MacGregor ao presidir a Comissão Nacional Permanente de Educação para a Paz, criada por resolução ministerial do governo do Peru em 1986. A Cultura de Paz tem duas missões: primeiro, tornar visíveis as violências que se perpetuam pela omissão ou pela aceitação de condições humilhantes como sendo próprias da nossa sociedade ou, pior ainda, intrínsecas à natureza humana. Segundo, estimular novas formas de convivência que abordem o conflito como instrumento necessário à manutenção democrática dos relacionamentos. Uma sociedade pautada na liberdade é plural, apenas os totalitarismos são singulares. Portanto, os conflitos não devem ser impedidos, mas trabalhados de modo edificante para que a divergência possa descobrir espaços de articulação e crescimento mútuo, reafirmando a convicção de que a paz é sempre possível, e a violência evitável. (Trecho retirado do documento do Comitê Paulista para a Década da Cultura de Paz)



Portanto, os conflitos não devem ser impedidos, mas trabalhados de modo edificante para que a divergência possa descobrir espaços de articulação e crescimento mútuo, reafirmando a convicção de que a paz é sempre possível, e a violência evitável. (Trecho retirado do documento do Comitê Paulista para a Década da Cultura de Paz)

Sendo assim, não há dúvida de sua legitimidade e, principalmente, de sua coerência para orientar a construção de um novo paradigma para a criação, fortalecimento e consolidação na mudança do modo de tratar e lidar com situações conflituosas extremas e com as diferentes formas de violências expressas nos diversos níveis da convivência humana.

Também não há dúvida de que pertence à sociedade como sua expressão mais fiel de uma Justiça Social. E, ao se compartilhar esse tema socialmente, fica, necessariamente, o convite para que as instituições possam contribuir na construção conceitual e prática da proposta, bem como no revisitar das suas funções sociais no que se refere à efetivação de seus serviços no atendimento ao público.



união

Assim embaixo como em cima. Assim na terra como no céu. À imagem e semelhança de Deus. Somos todos irmãos. Compreender no nível mais profundo o significado destes ensinamentos permite a união completa e perfeita com o todo, a conexão com o universo e a liberação de preconceitos.

Qual o convite que a Justiça Restaurativa faz?

O trabalho da Justiça Restaurativa é conectar as pessoas a uma experiência profunda e vivencial de Justiça. A força que se apresenta em círculo, que vai muito além de explicações conceituais e procedimentais, apoia um coletivo, que se reúne para encontrar soluções viáveis e humanas, a recontar histórias e inaugurar outras maneiras de conviver.

Ninguém se transforma na solidão. Só é possível criar novas percepções quando algo rompido se une novamente. Este religar está na percepção de outro estado de consciência, que desvela motivações para um outro comportamento.

Uma humanidade adormecida pela dor e pela descrença não pode produzir paz, mas pode disparar processos de aprendizagem potentes, que despertam saberes que foram desconsiderados quando os rótulos e os julgamentos explicam os fatos e, principalmente, aprisionam as pessoas naquilo que as reduz. Justiça é irmã da Liberdade.

A Justiça Restaurativa desperta o que transcende a linearidade das relações e a lógica estanque de certo ou errado, sendo assim, uma ação que ainda poucos têm a coragem de experimentar.

A violência fecha fronteiras. Fecha possibilidades. Lidar com ela é o mesmo que abrir possibilidades efetivas de transformá-la em outras maneiras que não eternizam o comportamento e trazem ações pontuais para situações complexas e enraizadas, cultural, histórica e socialmente. Praticar novos atos violentos, de igual ou maior gravidade, tem na sua raiz a crença de que a determinação de uma pessoa isenta e distante mudará comportamentos e situações.

É preciso devolver ao ser humano sua história e dar a chance de ser uma pessoa em movimento constante. É preciso rever os sistemas injustos. É preciso considerar a corresponsabilidade em todos os aspectos que legitimam e perpetuam as dinâmicas violentas.

Se isto começa a ser revisitado à luz de princípios humanizantes, os impactos naturais e orgânicos vão mexer, gradativamente, nas grades que engessam os padrões violentos nas relações, nas instituições e, por consequência, na sociedade.

Isto se dá no momento em que a humanidade é tocada, em um desvelar do que há de melhor, na maneira de estar e ver o mundo.

Complexo fenômeno da violência: uma linha de desenvolvimento contínuo que afeta a todos

As questões de convivência social se constroem de maneira dinâmica e contínua todo o tempo. De maneira sutil vai se criando um sistema de convivência, que estrutura crenças, valores, rótulos, conceitos e pré-conceitos, e estes aspectos subjetivos balizam formas de comportamento, muitas vezes, sem a profundidade de compreensão necessário para a expressão da condição humana prevalecer.

Segundo a Comunidade Internacional dos Direitos Humanos, "Violência pode ser compreendida como todas as violações dos direitos civis (vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto); políticos (de votar e ser votado, ter participação política); sociais (habitação, saúde, educação, segurança); econômicos (empregos e salários); culturais (direito de manter e manifestar sua própria cultura)".

Assim, entende-se que as ações de Justiça Restaurativa – que lidam diretamente com a violência e com o conflito – não devem reduzir um fenômeno naturalmente complexo a uma resposta que descarte as muitas variáveis que interferem, direta e indiretamente, em um ato violento.

Fluxo de resolução punitiva

Este é o fluxo normalmente utilizado para resolver questões de violência: Nesse fluxo, as etapas são lineares e demandam um tempo muito menor na suposta solução do caso. Não há o envolvimento dos afetados indiretamente, e seu objetivo é considerado atingido quando o comportamento violento é interrompido. Ou seja, não se quer mudança de atitude. A lógica utilizada é o poder sobre o outro como forma de contenção do comportamento. O que se tem observado na prática é um alto índice de repetição do comportamento violento. A pessoa não é estimulada a pensar sobre sua atitude e perceber que fez uma escolha e precisa se responsabilizar por ela.

Fluxo de resolução transformativa

O fluxo é circular e, abaixo, serão apresentadas algumas etapas que precisam ser consideradas na busca por um efetivo diálogo como ponto fundamental em uma proposta de resolução de conflitos não punitiva e que vai, gradativamente, mudando paradigmas institucionais e sociais. Demanda mais tempo, no entanto o seu resultado tem mostrado uma mudança no comportamento e um índice mínimo da reincidência da violência. As quatro etapas iniciais são dedicadas às mudanças de paradigma. Possibilitam a transição de uma cultura de resolução que considera a lógica punitiva como alternativa de lidar com os conflitos e as violências para uma cultura de solução dos fatos ocorridos, baseada na participação, na inclusão e nas diferentes perspectivas. É uma cultura de responsabilidade pela convivência de paz. Essas etapas que preparam o “terreno” para ações.

Vamos a elas:

1. Ato violento – etapa de decisão
Trata-se de escolher pela punição ou pelo envolvimento dos afetados, direta e indiretamente, no ocorrido. Caso a punição seja a opção, veja o fluxo linear apresentado anteriormente. Caso o envolvimento de todos na busca pelo diálogo seja a decisão, cria-se uma possibilidade de mudar a dinâmica e estabelecer outra maneira de convivência.

2. Não redução da situação
Soluções reducionistas e deterministas tiram a possibilidade de aprender a conviver e transformar padrões. O caminho está no envolvimento e participação das pessoas naquilo que as afeta. Quem causa um dano e quem o recebe têm a competência de resolver a situação.

3. Resolução não violenta da questão: liberdade de expressão e direito de ter “vez e voz” – etapa de desconstrução do ciclo vicioso
Resolver violências com outros tipos de violências é apenas manter a dinâmica em curso.

As pessoas envolvidas diretamente na situação devem ter o direito de expressar o que estão sentindo, mas sem serem julgadas e condenadas por isso.

4. Busca pelo senso de justiça: respeito às pessoas, seus sentimentos e necessidades – etapa de ressignificação sobre a convivência
O que se busca investigar são as reais possibilidades de se estar com o outro em uma troca justa, em que as relações são pautadas nos valores e princípios éticos e morais, considerando-se os potenciais e limitações humanas, estabelecendo-se os parâmetros para o bem-estar individual e coletivo.

Dentro dessa perspectiva, as relações são construídas a partir do que é real e possível e têm mais chances de serem harmoniosas e referenciadas em um clima de paz.

5. Envolvimento das pessoas afetadas, direta e indiretamente, na resolução do ato violento – etapa de participação Chame a todos. Conte para eles que vão resolver a situação de violência por meio do diálogo e juntos encontrar uma nova perspectiva.

Participação vem do latim participativo e significa tomar parte de algo. É ato ou efeito de participar, integrar. Pode ser direta ou indiretamente.

É a forma pela qual são compartilhadas em grupo decisões que têm a ver com a vida de cada um e a instituição a qual as pessoas pertencem. No conceito de participação, está contido o conceito de ação coletiva, de tomada de decisões e de sentimento de pertença (pertencimento) a determinado grupo.

E é na possibilidade de participar e compartilhar que cada um pode perceber sua parte no estabelecimento de uma prática violenta e oferecer ações que construam uma convivência mais harmoniosa e pacífica. Ninguém constrói paz por ninguém. Esta é uma ação individual apoiada pelo coletivo.

As próximas etapas são dedicadas às ações que consolidam as reais possibilidades de se estar com o outro em uma troca justa – etapa 3. É o momento em que você reúne as pessoas para dialogarem, podendo escutar e falar. É preciso criar um ambiente propício para que os sentimentos sejam considerados, onde não haja culpados e inocentes, mas pessoas interessadas em buscar soluções para fazer diferente dali em diante. Estas são etapas para colocar em práticas as habilidades que fazem parte do processo de uma outra forma.

6. Perguntar – conexão com algo novo, inusitado, surpreendente, revelador – interação e diálogo

7. Resgatar as histórias das pessoas envolvidas no ato violento

8. Compreender – escuta ativa, acolhimento e empatia

9. Responsabilizar – acordos para uma outra forma de convivência

**O resultado observado na prática é mudança no comportamento
a partir de um ato violento**

E por falar em círculos...

A metodologia do círculo não é nova, é bem antiga. É um procedimento da cultura indígena, dos aborígenes, baseado nos conceitos de liberdade, horizontalidade e individualidade em que ninguém impõe uma decisão ao outro. O processo circular nos traz muitos ensinamentos, crescimento e a possibilidade real de exercitarmos os princípios da Cultura de Paz. É compreendido como um diferencial para a realização do trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Educação para a Paz por propiciar um espaço de exercício dos princípios da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz. Os círculos são encontros para compartilharmos o que somos por trás das aparências. São lugares de escuta, de ouvir o que é ser o outro. Quando se trata de resolução de conflitos, a metodologia dos processos circulares envolve as partes afetadas na decisão de como corrigir a situação conflituosa. Identifica os danos e necessidades de todos, determinando como tais necessidades serão atendidas.

O círculo é uma oportunidade para transformação. Aprendemos juntos, percebemos como julgamos as pessoas sem conhecê-las, identificamos nossa própria resistência, comunicamos nosso incômodo e aceitamos a diferença do outro, sem querer mudá-lo. Descobrimos que, mesmo entendendo o sentido por trás de uma ação violenta, sua reparação requer uma conscientização tanto individual quanto coletiva. A conscientização é individual porque cada pessoa se responsabiliza por suas escolhas. A filosofia subjacente aos círculos reconhece que todos precisam de ajuda e que ajudando aos outros estamos, ao mesmo tempo, nos ajudando. Os participantes beneficiam-se da sabedoria de todos, eliminando qualquer hierarquia, divisão entre as pessoas.



Os círculos são utilizados para atender a diferentes objetivos: discutir questões, resolver os problemas, celebrar acontecimentos, estudar, refletir, acolher etc. O NEP tem como prática dois tipos de procedimentos circulares:

1. Encontros restaurativos – com base em Belinda Hopkins

As práticas restaurativas no contexto educacional visam o desenvolvimento de relações colaborativas e pacíficas em toda a comunidade escolar pautadas no diálogo, no empoderamento de todos, no respeito, na responsabilização coletiva e comprometimento com o bem-estar comum. Têm como importante ação a reparação de danos, a reconstrução e o fortalecimento de vínculos. A proposta da Justiça Restaurativa recoloca a justiça como um valor e traz dimensões que podem criar ações de reequilíbrio social, em que as necessidades de todos os envolvidos sejam concomitantemente atendidas – sem exclusão, e as consequências do ato ofensivo sejam defrontadas e trabalhadas. Nas escolas, é uma ferramenta para criar um ambiente positivo em sala de aula, gerar diálogo e aproximação, resolver conflitos e discutir temas de ordem diversa. O círculo é um espaço de poder compartilhado, dialógico e de resolução não violenta de conflitos, no qual as pessoas chegam de livre e espontânea vontade. É um espaço onde ninguém é culpabilizado, não saindo do círculo nenhuma medida punitiva. Os participantes assumem a responsabilidade pelo acontecido e chegam a um acordo que restaure a relação rompida.

2. Círculos de construção de paz – Kay Pranis

Os processos circulares são uma ferramenta indispensável para a Cultura de Paz nas escolas. Consistem em um encontro de pessoas dispostas a compreenderem, juntas, questões que dizem respeito às relações interpessoais. Para Boyes-Watson e Pranis (2011), o processo circular propicia a conexão entre os envolvidos, a escuta mútua e a expressão sincera e empática sobre o tema tratado. O comprometimento de cada um com a mudança materializa o significado coletivo da construção de paz, pois todos têm a oportunidade de se responsabilizar pela transformação que querem ver no grupo. Quando um círculo de construção de paz se propõe à busca de resolução de uma situação conflituosa, este se revela como uma reunião de pessoas que se tratam como iguais e mantêm trocas honestas sobre questões difíceis e experiências dolorosas. Cria um ambiente de respeito e atenção amorosa para com todos, para falar francamente sobre conflito, dor e raiva, e sair sentindo-se bem em relação a si mesmo e aos outros.

O círculo de construção de paz possui uma variedade de aplicações, visto que os mesmos são voltados para enfrentar diferentes problemas, objetivos e temas: diálogo, celebração, compreensão, restabelecimento, apoio, resolução de conflitos, entre outros, de acordo com a situação apresentada.

Os círculos utilizados nas escolas são frutos de roteiros planejados e com intencionalidade clara para a sua aplicação.

Neles, há sempre um facilitador que media e segue um roteiro predeterminado, proporcionando um espaço seguro e protegido em que as pessoas podem abordar um problema, celebrar, estudar, refletir, entre tantos outros objetivos que se pretende alcançar e construir soluções para o futuro.

Cabe ressaltar que o círculo é um espaço legítimo de encontro entre as pessoas e que possibilita acessar a essência da humanidade de todos.

Elementos essenciais a serem considerados na elaboração do roteiro de um círculo de construção de paz, com base em Pranis (2010)

Cerimônias de abertura e de encerramento – são desenvolvidas na abertura e no fechamento do encontro, realizando uma cerimônia ou atividade, objetivando a concentração intencional. A finalidade é marcar o círculo como espaço de escuta, respeito, ética, cuidado, no qual os participantes se colocam diante de si e dos outros.

Centro do círculo – os facilitadores usam o espaço do centro do círculo (espaço aberto pelo círculo de cadeiras) para criar um ponto de ligação no centro e é o foco que dará apoio à fala e escuta. O centro do círculo pode ser composto por um ou mais objetos, que geralmente ficam no chão. Os objetos devem ser expostos em uma base, que poderá ser um tecido, tapete, esteira e outros. As peças para compor o centro do círculo também devem enfatizar os valores que dão reforço ao processo. Os facilitadores devem dar atenção especial ao escolher o objeto que irão colocar no centro, para que incluam algo realmente significativo para o grupo e/ou tema.

Objeto de fala (objeto da palavra ou bastão de fala) – os círculos utilizam um objeto de fala para regulamentar o diálogo dos participantes. A peça de fala é um objeto que passa de pessoa para pessoa em volta do círculo. Somente a pessoa que estiver segurando a peça de fala pode falar sem interrupção. Permite aos ouvintes se focarem na escuta e não se distrair pensando em dar uma resposta ao que está sendo dito. O detentor da peça de fala também pode decidir permanecer em silêncio ou passar sem falar. Não há obrigação de falar quando a peça está nas mãos do participante. O uso do objeto de fala permite a plena expressão das emoções, reflexão atenta e um ritmo sem pressa. Essa estrutura dinâmica auxilia na horizontalidade da expressão de cada um e no encontro de resoluções justas para o todo.



Levantamento de Valores – os participantes em círculo desempenham um papel principal na projeção de seu próprio espaço de duas maneiras: primeiro, discutem os valores que são importantes para eles e aqueles que querem trazer para o diálogo. Segundo, os participantes trabalham juntos para definir as diretrizes para o círculo.

A importância de contar histórias – os círculos são processos de contação de histórias. A contação de história nos remete a um processo de reflexão sobre nós mesmos. O contar sobre nossa própria história esclarece a nossa compreensão sobre aquilo que nos aconteceu, por que aquilo nos afetou, e como vemos a nós mesmos e aos outros, potencializando a empatia.

As histórias frequentemente fragmentam estereótipos ou suposições que as pessoas possam ter umas das outras. Uma base de compreensão mais aberta torna possível que elas escutem umas às outras de maneira mais clara quando forem discutir assuntos delicados, mais tarde, no círculo.

Ouvir respeitosamente a história de alguém é honrar seu valor intrínseco e empoderá-lo construtivamente.

Ao contar histórias acessamos conhecimento, empatia, aproximação, humanização, cura, sensibilização, emoção, análise pessoal etc.

Em um círculo, chega-se à sabedoria por meio das histórias pessoais. Prevê-se que a experiência vivida é mais valiosa que os conselhos. Seus integrantes compartilham experiências pessoais de alegria e dor, medo e coragem, luta e conquista, vulnerabilidade e força, a fim de compreender a questão que se apresenta. Quando alguém conta uma história, mobiliza uma pessoa nos níveis emocional, espiritual, físico e mental.

O papel e a importância do facilitador

O facilitador, também conhecido como guardião, é a pessoa que se prepara para auxiliar o grupo numa conversa respeitosa em que o princípio da igualdade se faz presente. Não se trata de alguém que seja dessa ou daquela profissão, mas de pessoas que se engajem e se preparem para desenvolver seu papel no círculo.

Segundo Boyes-Watson e Pranis (2011), sua função é cuidar do ambiente em todas as dimensões, desde o espaço físico até o emocional. É seu papel planejar o processo circular por meio de um roteiro que considere as cerimônias de abertura e de fechamento, bem como as perguntas norteadoras para a conversa; selecionar o objeto de fala e os objetos que irão compor o centro do círculo. O facilitador cuida dos aspectos externos e visíveis, como do lugar e horário para a realização do círculo, da disposição das cadeiras em formato circular, sempre na quantidade exata de participantes e livres de obstáculos. O círculo realmente se efetiva com todos os participantes sentados em roda, em volta dos objetos significativos para o grupo. O facilitador também é o responsável pelo convite e preparo dos participantes para o círculo.

No que diz respeito ao aspecto emocional, o facilitador é a pessoa que ajuda o grupo a manter o foco na temática a ser discutida e cria um ambiente em que todos se sintam seguros e respeitados. Incentivar o grupo a se responsabilizar pelo trabalho coletivo de forma respeitosa e compartilhada, no qual todos se engajem na tarefa comum para a qual se reuniram, é sua função. Num círculo, ninguém é mais ou menos importante do que o outro, não há desequilíbrio de poder, e sim, o empoderamento de todos, ou seja, uma relação de igualdade e democracia.

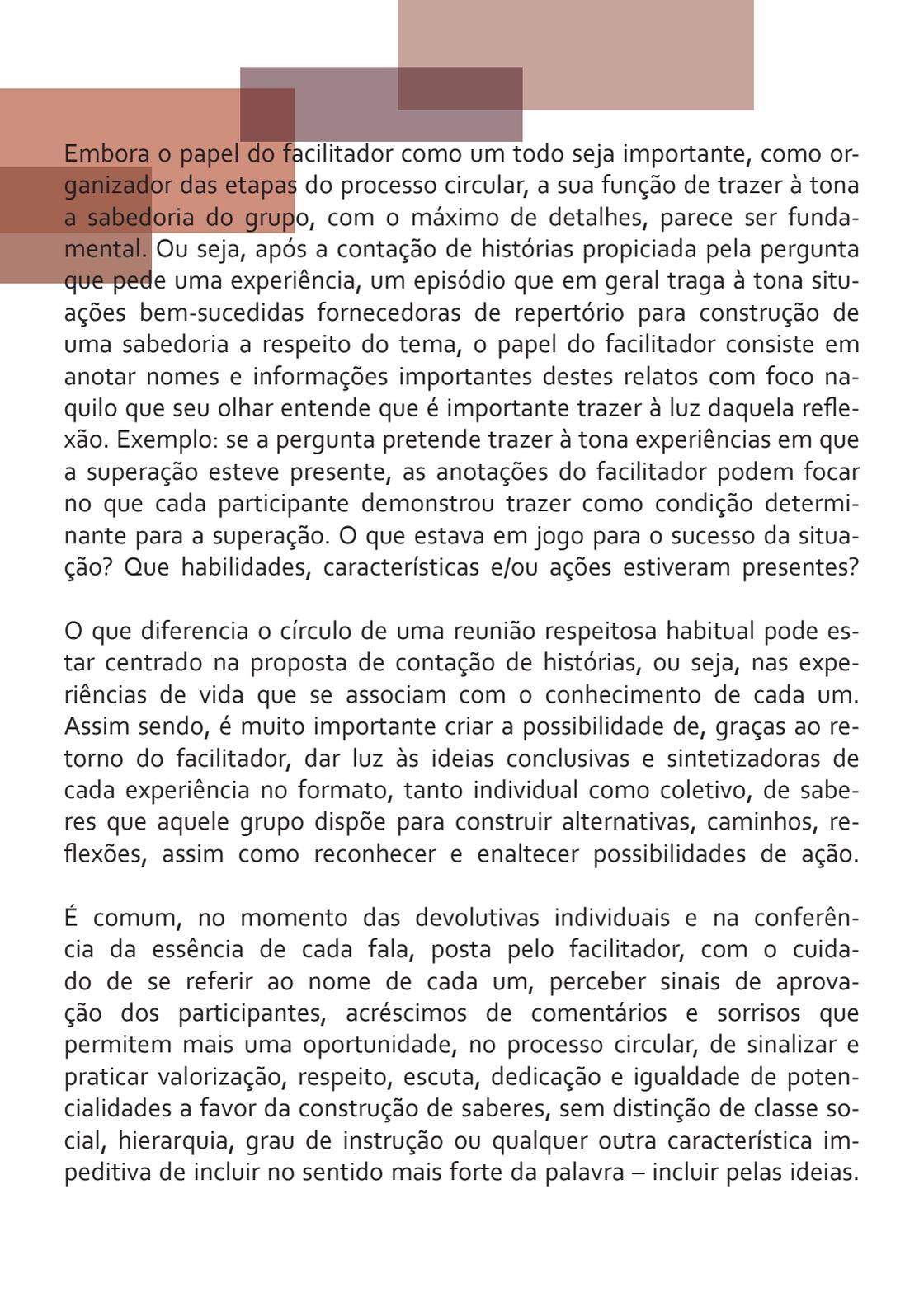
O clima respeitoso do círculo, em que todos se sintam incluídos e pertencidos ao grupo, conectados entre si, é de fundamental importância para a eficiência do processo circular. O facilitador precisa estar atento, auxiliando o grupo a interagir, produtiva e respeitosamente, livre de julgamentos e exclusões, a criar e manter um ambiente em que todos se sintam seguros para falar de forma franca e honesta, primando pelo respeito a cada um.

É importante ressaltar que o facilitador mantém uma postura imparcial no círculo. Uma vez que é seu papel auxiliar o grupo a criar e manter um ambiente no qual haja igualdade, não será possível que ele próprio demonstre estar a favor de um ponto de vista e contra outro. Tratando-se de um círculo de resolução de conflitos, por exemplo, sua função essencial é a de ajudar os envolvidos a explicitarem o que aconteceu, seus sentimentos e necessidades e a buscarem soluções ou caminhos para resolver a situação conflituosa. Dessa forma, não é o facilitador quem apresentará uma solução, nem é seu papel tentar influenciar o grupo para determinado resultado. A resolução partirá dos próprios envolvidos incentivados pelo guardião, num movimento de responsabilização individual e coletiva.

Já nos processos circulares de construção de paz, o facilitador é responsável por explicitar, “devolver” aos participantes a sabedoria coletiva levantada durante o processo circular, especialmente por meio da contação de histórias. Para esses tipos de círculos, o facilitador, além de exercer sua função quanto ao planejamento e realização do círculo, também participa como qualquer outro membro do grupo das etapas e perguntas.

O facilitador, portanto, é alguém que cuida da qualidade do trabalho em grupo. Seu preparo para a prática da técnica do processo circular é muito importante e está baseado em princípios humanos e valores universais. Importante também é seu preparo pessoal, que requer autocuidado e equilíbrio físico, emocional, espiritual e mental, o autoconhecimento, o desenvolvimento pessoal, buscando coerência com princípios e valores. Cuidar da alimentação, do descanso, da concentração, evitando distrações, são aspectos importantes antes de se realizar um círculo.

A importância de o facilitador trazer à tona a sabedoria do grupo



Embora o papel do facilitador como um todo seja importante, como organizador das etapas do processo circular, a sua função de trazer à tona a sabedoria do grupo, com o máximo de detalhes, parece ser fundamental. Ou seja, após a contação de histórias propiciada pela pergunta que pede uma experiência, um episódio que em geral traga à tona situações bem-sucedidas fornecedoras de repertório para construção de uma sabedoria a respeito do tema, o papel do facilitador consiste em anotar nomes e informações importantes destes relatos com foco naquilo que seu olhar entende que é importante trazer à luz daquela reflexão. Exemplo: se a pergunta pretende trazer à tona experiências em que a superação esteve presente, as anotações do facilitador podem focar no que cada participante demonstrou trazer como condição determinante para a superação. O que estava em jogo para o sucesso da situação? Que habilidades, características e/ou ações estiveram presentes?

O que diferencia o círculo de uma reunião respeitosa habitual pode estar centrado na proposta de contação de histórias, ou seja, nas experiências de vida que se associam com o conhecimento de cada um. Assim sendo, é muito importante criar a possibilidade de, graças ao retorno do facilitador, dar luz às ideias conclusivas e sintetizadoras de cada experiência no formato, tanto individual como coletivo, de saberes que aquele grupo dispõe para construir alternativas, caminhos, reflexões, assim como reconhecer e enaltecer possibilidades de ação.

É comum, no momento das devolutivas individuais e na conferência da essência de cada fala, posta pelo facilitador, com o cuidado de se referir ao nome de cada um, perceber sinais de aprovação dos participantes, acréscimos de comentários e sorrisos que permitem mais uma oportunidade, no processo circular, de sinalizar e praticar valorização, respeito, escuta, dedicação e igualdade de potencialidades a favor da construção de saberes, sem distinção de classe social, hierarquia, grau de instrução ou qualquer outra característica impeditiva de incluir no sentido mais forte da palavra – incluir pelas ideias.

Além de perceber o quanto as histórias se cruzam, se entrelaçam, se encontram na essência do humano, aproximando e diferenciando cada um, é sempre importante se ver como autores, protagonistas na construção de novas possibilidades, seja qual for o objetivo que se quer alcançar com a reunião. Ou seja, é preciso apostar nesta devolutiva fundamentada, cuidadosa, planejada e sincera para cada círculo realizado. Isso talvez seja o diferencial que possa trazer para cada participante o encantamento da participação por inteiro neste tipo de reunião.

Onde podem chegar os círculos de construção de paz

Em uma outra lógica de convivência, os convites são instigantes e desafiantes. Mudar o foco. Ressignificar ações e conceitos são tarefas urgentes. Criar vínculos que contem sobre encontros em bases em que o diálogo possa ser verdadeiramente experimentado. Para tanto, algumas crenças que sustentaram certezas de ambientes saudáveis começam a ser revistas. Ter vez e voz muda a dinâmica e cria outras possibilidades de inserção. Se a responsabilidade passa a ser um valor, conviver começa a ter como princípios a participação, o incentivo a se colocar em prática as competências que todas as pessoas têm e a autonomia que se aprende no exercício de fazer escolhas.

Fiscalização dá vez à Parceria – Controle pode se transformar em Colaboração – Exigência pode ser substituída por Cooperação – Ideias solitárias passam a ter mais potência se forem cocriadas.

Construir ambientes saudáveis traz à tona a necessidade de se lidar com o que está posto. Se importar com a beleza, a dor e o desafio de se estar conectado. E, ao mesmo tempo, voltar a acreditar que apenas em um coletivo de pessoas que se expressam é possível emergir uma convivência respeitosa e amorosa e, principalmente, verdadeira.

Círculo de Mães Especiais

O presente relato narra o processo de implementação do círculo de paz com as mães do AEE (Atendimento Educacional Especializado) na EMEF. Professora Silvana Maria Ribeiro de Almeida.

Asala foi arrumada com cadeiras em círculo e a facilitadora e cofacilitadora entraram na sala e convidaram as mães para se acomodarem. Saudações de boas-vindas e agradecimento pela presença de todos. A facilitadora pediu que todas se apresentassem e falassem um pouco do seu filho. significativos para o grupo.

O objeto de fala, objeto que passa de pessoa para pessoa em volta do círculo foi apresentado e explicado o seu objetivo. Foi escolhido uma flor como objeto de fala. Somente a pessoa que estivesse segurando a flor poderia falar. O detentor do objeto também poderia decidir permanecer em silêncio ou passar o objeto sem falar.

Foi colocado uma peça de centro para criar um ponto de ligação que daria apoio à fala e escuta. A peça de centro foi uma toalha de mesa, em que foi colocada bem no centro da mesma uma jarra com flor representando as mães, que eram as pessoas mais importantes nesse encontro, uma caneca em forma de maçã, representando a escola (professores, equipe gestora, estagiários etc.) e material pedagógico representando os alunos da AEE.

O círculo realmente se efetivou com todos os participantes sentados em círculo em volta dos objetos. Foi passado um vídeo, <https://youtu.be/FEExYbJY-Q4s>, para reflexão das mães e das pessoas ali presentes. O vídeo mostrava um garoto argentino de cinco anos que tem síndrome de Down e de acordo com relatos da família não gosta de contato com as pessoas ou animais. Mas o cão da família fez de tudo para conquistar a criança. Depois de muita insistência do cachorro, o menino cede aos carinhos do cachorro e consegue um amigo.

O objetivo desse vídeo foi mostrar que não podemos desistir e que a primeira situação de inclusão que vivencia a criança especial é dentro da própria família.

Logo após o vídeo, a facilitadora fez uma pequena reflexão e passou o objeto de fala para quem quisesse se manifestar. Poucas mães se manifestaram. A maioria estava calada, insegura diante de algo novo que ainda não se sentiam familiarizadas. A questão era: até então ninguém havia abordado a questão de frente e com o envolvimento ativo das mães das crianças ou adolescentes da AEE.

Foi explicado para as mães que o círculo é um encontro entre pessoas diretamente envolvidas em uma situação e/ou um problema. Este encontro, orientado por um facilitador, segue um roteiro predeterminado, proporcionando um espaço seguro e protegido onde as pessoas podem abordar o problema e construir soluções para o futuro.

Em seguida, a facilitadora leu o texto "Alguma vez pensou como Deus escolhe as mães das crianças especiais?" (autor desconhecido). Algumas mães pareciam mais tranquilas, aos poucos se familiarizando com o círculo. Esse encontro passou a ser retratado e contextualizado, somando o relato das dificuldades encontradas pelas mães e o compartilhamento de relatos vividos por elas. Ilustrando as mudanças que ocorreram no ambiente familiar com a chegada de um filho muito amado, mas ao mesmo tempo muitas vezes ainda se perguntam se está valendo a pena e reavaliam motivos para continuar investindo nessas pessoas especiais que participam tão intensamente de suas vidas. Durante a realização do círculo foi possível perceber que o trabalho aponta para a potência dos círculos de paz e a formação de uma cultura de escuta, de diálogo e novas relações humanas.

Foi entregue a cada uma das mães o texto "O que aprendi sendo mãe de criança especial", de Andrea Werner, e a facilitadora leu em voz alta para todos os presentes. O texto foi separado por parágrafos e numerados. Após a leitura, a facilitadora solicitou que as mães escolhessem um número referente ao parágrafo que mais se identificavam.

Dessa forma, percebemos que as pessoas se transformam à medida que os envolvidos passam a lidar com a dor do outro e com sua própria dor. Fato que proporciona reflexões que até então não eram possíveis. Os pensamentos e sentimentos passam a ser legitimamente escutados. A partir daí o facilitador já tinha confiança em abordar problemas mais profundos que afetavam as mães e de maneira segura.

Relatos surpreendentes foram surgindo e as mães começaram a se identificar em diversas situações. Mães que sempre se mostraram caladas, fechadas, começaram a se expor de maneira surpreendente. Segundo, Watson e Pranis (2011), “o uso de círculos de construção de paz desenvolvem a inteligência emocional, promovem a cura e constroem relacionamentos saudáveis”. Os círculos de paz destacam-se em um novo modelo de reparar danos, distribuir responsabilidades e empoderar indivíduos, grupos, e construir uma cultura de paz e empatia. Com o círculo das mães da AEE, conseguimos identificar as necessidades das mães e construir uma verdade mínima entre os envolvidos, objetivando um acordo que promova que as necessidades das mães possam ser atendidas na escola para criar um ambiente positivo de convivência.

Maria Estela Lima Silveira Framil (Orientadora Educacional)
Josimar de Almeida Melo (Professora do
Atendimento Educacional Especializado)
EMEF Silvana Maria Ribeiro de Almeida

Construir relações a partir de histórias contadas e vividas é a essência do fazer restaurativo. O trabalho de construção da paz precisa ser vivencial. Relembrando o documento internacional da Conferência Internacional sobre Paz na Mente dos Homens, no item “Incluir elementos de paz e direitos humanos como características permanentes em todos os programas educacionais”, traz para a Justiça Restaurativa enraizamento e pertencimento às estruturas institucionais e comunitárias.

O saber da Justiça Restaurativa nasce da fala e da escuta, do contato com histórias que contam sobre pessoas e que se unem pela humanidade quando os seres humanos que se percebem parte de uma história maior: dos sentimentos e necessidades universais.

Produzir conhecimento sobre Justiça Restaurativa é também revisitar certezas. Acostumou-se a creditar conhecimento quando este é sistematizado e compartilhado a partir de estruturas formais de ensino. Validando toda forma de conhecimento, vale ressaltar a importância de se ampliar olhares. Os saberes são muitos e múltiplos. O ser humano compreende em si um universo grandioso de potencialidades e possibilidades.

Para que o saber da Justiça Restaurativa seja legitimado é necessário partir de uma concepção que não mensure saberes e os coloque em uma hierarquia de importância. O que é escrito e oficialmente organizado em livros e teses não pode ser mais valioso do que cada um sabe com as experiências de vida e de diferentes tipos de relacionamentos. São apenas formas diferentes de se saber, se conhecer e se reconhecer.

Nenhum conhecimento faz sentido se não estiver a serviço do humano, seu amadurecimento e compreensão sobre distintas formas de conviver, aprimorando constantemente a maneira de se relacionar consigo, com o outro e com o mundo que o cerca.

Processo circular: “Valorização da criança”... Dia de honrar os filhos na Escola.

Grupo participante: Alunos do 3ºano do Ensino Fundamental.
Ocasão: Reunião de pais e alunos.
Objetivo do encontro: Usufruir da oportunidade da reunião de pais e utilizar esse momento para o exercício de expressar os sentimentos de amor e respeito enquanto pais para seus filhos.

Relato:

Recebemos os pais com a música: “Felicidade”, de Marcelo Janeci. Na apresentação do centro foi utilizado: Toalha verde: esperança. Flor: simbolizando as crianças que devem ser cuidadas, recebendo o amor e o alimento. Água: valorizando a pureza de nossas crianças. Fitas coloridas: diversidades de qualidades de nossas crianças. Letras do alfabeto: simbolizando nosso ambiente escolar. Discursi sobre nossas crianças, como pessoas repletas de qualidades, que precisam ser valorizadas constantemente, e sobre a importância de serem amadas e respeitadas.



Na sequência, expliquei sobre o uso do objeto de fala. Utilizamos fitas coloridas como objetos de fala. Ao manusear a fita, cada um deveria expressar sentimentos de ternura sobre o estudante, após um rápido discurso deveria colocar a fita no centro do círculo, simbolizando as qualidades de seu filho.

Devo honrar meu filho por quê?

Cada responsável durante essa etapa do círculo deveria expor, em algumas palavras, o porquê deveria honrar o seu filho.

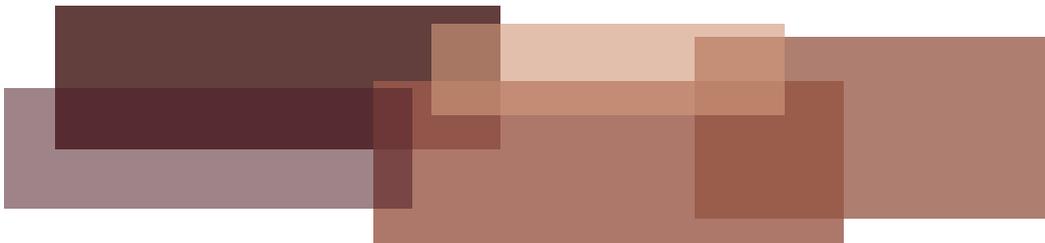
Antes de começar a rodada de perguntas, a facilitadora tomou o devido cuidado de pedir aos responsáveis e pais/mães que apenas utilizassem palavras de qualidades, respeito, virtudes que as crianças possuíam, afinal estávamos tratando de um círculo de honra. E foi pedido também que embora alguns pais tivessem outros filhos, hoje era um dia especial para o seu filho que estava cursando nosso 3º ano.

Nossa reunião de pais contou com a presença dos responsáveis pelas crianças, alguns pais, algumas mães, tias e avós.

Algumas crianças são filhos herdados de coração, outros biologicamente.

Na contação das histórias, onde cada responsável honrava seu filho, tivemos a oportunidade de nomear os sentimentos que trazemos. Alguns conseguiram expressar o que sentiam por meio das palavras, outros além das palavras explicitaram por meio do abraço, do sorriso, do dizer: "eu te amo!", outros se comoveram tanto que foram impossibilitados pelas lágrimas de expressar em palavras o que sentiam, mas se expressaram por meio da escrita, deixando registrado o seu amor.

Encerramos nosso encontro com um abraço coletivo e, enquanto facilitadora, pedi aos nossos responsáveis que abraçassem seus filhos e novamente que dissessem o quanto os amavam.



Foi um momento de muita comoção, os pais puderam falar o quanto seus filhos eram importantes, o quanto eram preciosos, foi um momento de curada alma, um momento único de muita partilha, empatia, compaixão e muito amor. Nessa reunião de pais tivemos a oportunidade de exalar o amor, de expressar nossos sentimentos, de valorizar as crianças como pessoas especiais e únicas em nossas vidas.

Professora Patrícia Cristina Leite Godoi
Apoiadora: OE Tais Cristina Ferreira Dias
EMEF Maria Augusta Moreira da Costa



A continuidade de um Programa: necessidade de outros envolvimento

Se pensarmos nos princípios que regem os procedimentos restaurativos e o próprio movimento do círculo, é possível perceber que acontece em uma dinâmica constante entre a expansão e a profundidade. Expansão por ampliar as percepções restritas que se tem de fatos e profundidade por revelar histórias escondidas nos silêncios e na falta de espaços dialógicos para se trazer a humanidade de todos e as lições que a convivência apresenta. Este mesmo movimento deve ser recriado quando pessoas pensam na implementação da Justiça Restaurativa, sua expansão e consolidação. Nada é feito sem um interligar. Os círculos e a forma de implementação da Justiça Restaurativa são um conjunto de pensamentos e atividades que “andam juntos”. Para legitimar cada vez a proposta da Justiça Restaurativa, com a seriedade que está posta em seu escopo, há necessidade de elaborar projetos coerentes com seus princípios e que não sejam tão frágeis a ponto de tornar a potência dos procedimentos restaurativos apenas “corpos estranhos” a serem expulsos das instituições, por apresentar outras lógicas, e nem “receitas de bolo” que reproduzem procedimentos e técnicas sem o conhecimento de seus princípios e suas filosofias.

Em 2016, na busca por um amadurecimento na “caminhada”, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do NEP, sente a necessidade de ampliar e fortalecer o envolvimento com a rede de garantia de direitos da cidade e, em parceria com o Laboratório de Convivência, elabora o projeto **Justiça Restaurativa: convivência justa e pacífica**.

Seu objetivo foi possibilitar aos participantes da Formação acessar informações que contribuíssem com a compreensão sobre Justiça Restaurativa e Educação para a Paz, ampliando seu conhecimento acerca destes temas e construindo outros entendimentos sobre as relações pessoais, institucionais e sociais, sem perder de vista as transformações individuais como ponto de partida para apreensão dos conceitos teóricos e práticos.

Como objetivos específicos, foram eleitos três que fazem parte da metodologia de trabalho do Laboratório de Convivência. São eles:

1. Consolidar o trabalho de Justiça Restaurativa, possibilitando que este assunto dialogue de maneira próxima com o trabalho em curso na região.
2. Formar representantes do sistema de justiça e integrantes da Rede de Garantia de Direitos.
3. Acompanhar a implementação das ações e do procedimento restaurativo, em específico dos círculos de construção de paz.

Quando se busca implementar, consolidar e expandir um trabalho de Justiça Restaurativa é preciso atenção e cuidado. O que se quer é rever a lógica de um sistema que exclui e rotula. É o trânsito entre o poder sobre o outro para o poder com o outro. As armadilhas são muitas. A mais preocupante: que a Justiça Restaurativa perca sua essência transformadora, que provoca reflexões individuais e coletivas, que revisita regimentos internos de funcionamentos institucionais e joga luz às concepções punitivas, alienantes e estigmatizantes e, principalmente, que defende a não punição e reduz a complexidade da violência às questões relacionais e não busca mais meios de, para além da excelência na execução de procedimentos, ser uma mudança de paradigma na convivência.

Na consolidação de uma política pública, vale ressaltar alguns elementos que contribuem com a permanência e sustentabilidade de programas de Justiça Restaurativa:

1. Construção coletiva com participação de tomadores de decisão, representantes das garantias de direito, independentemente da faixa etária que será trabalhada, e pessoas que atuam diretamente com o público a ser atendido.
2. Criação de um espaço permanente para avaliação e ajustes que dialogam com o processo em curso.
3. Divulgação e disseminação da produção de conhecimentos teóricos e práticos consolidados, que possam ser utilizados como inspirações e não modelos.
4. Envolvimento social como uma das metas da política pública.

Equívocos na implementação da Justiça Restaurativa:

1. Realizar ações pontuais, visando transformações rápidas.
2. Mudanças que visam ações apenas externas.
3. Desenvolver projetos que não estejam articulados com as demais ações em curso na gestão pública.
4. Criar metodologias que não são coerentes com os princípios e valores da Justiça Restaurativa.

A implementação que parte de uma construção metodológica: o Polo Irradiador

Para pensar a implementação da Justiça Restaurativa, faz parte repensar contextos. O quadro abaixo apresenta conteúdos acerca do poder sobre e com o outro e quais sutilezas estão implícitas nas diferentes convivências.

Lógica do poder sobre o outro:
punição

Lógica de poder compartilhado:
restaurativa.

Determinação hierárquica – caráter de cumprimento.

Construção coletiva, respeitando a função de cada um – caráter de inclusão e responsabilização.

Não há espaço institucional para que se expresse a divergência, excluindo a possibilidade de compartilhar sentimentos e necessidades.

Consolida-se a partir da opinião de todos. Valoriza e legitima pensamentos, sentimentos e necessidades distintas, para que, considerando-as, possa construir uma convivência respeitosa e mais pacífica.

Política institucional decidida pelo gestor, que detém o controle e funciona na perspectiva de responsabilidade individual sobre o coletivo.

Política institucional acordada com todos, por meio da representação dos setores. Lógica da participação e envolvimento.

A opinião de uns tem mais-valia que a de outros e, geralmente, está relacionado ao cargo que ocupa.

O poder é compartilhado e não há soberania de decisão.

Após quase uma década de experiências e produção de conhecimento na área de Justiça Restaurativa, é possível fazer algumas afirmações que elaboram referências sólidas para a continuidade do processo. Essas referências visam preservar a implementação da Justiça Restaurativa, bem como contribuir para que não seja feita um uso inadequado de suas intenções e proposições.

Se o foco do desenvolvimento da Justiça Restaurativa for um procedimento, será possível atingir uma das perspectivas que estão contempladas em seus princípios e valores. Será uma técnica legítima que apresenta soluções importantes para as questões de conflitos e violências relacionais. No entanto, o que se percebeu, na prática, foi uma redução do seu potencial e uma pouca eficiência nas mudanças de paradigmas. Ou seja, um risco eminente da instituição, com sua forma punitiva e excludente, de esvaziar o procedimento restaurativo e torná-lo uma forma mais qualificada de reforçar culpa individual e não tocar nas questões, tanto institucionais como sociais, que originaram a prática do ato ofensivo ou delituoso.



Diante da proposição que Justiça Restaurativa faz em investigar meios consensuais de transformação de conflitos e violências para realizar aprendizados e da complexidade que a abarca, é possível considerar a necessidade de aplicá-la em três dimensões, cuidando dos três níveis existentes na construção de um ato violento – relacional, institucional e social. Para tanto, o desenvolvimento de uma intervenção que se baseia na Justiça Restaurativa necessariamente tem que considerar três eixos de atuação. São eles:

- O eixo de procedimentos restaurativos, que tem seu foco voltado para a dimensão relacional e que, por considerar em suas etapas de desenvolvimento os afetados indiretos do conflito, abre espaço para que surjam questões essenciais sobre as outras dimensões do conflito e da violência.
- O eixo da mudança institucional, que se refere à dimensão conflituosa e violenta existente nas relações contínuas e sistemáticas. Aquelas que têm em seu entorno limites e/ou estruturas que organizam a convivência – as instituições.
- O eixo que articula a Rede de Garantia de Direitos tem como objetivo tratar da dimensão social e contribuir para criar ações de reequilíbrio, bem como estabelecer a justiça como valor. Buscar a harmonização justa para os conflitos quer dizer transitar de uma lógica de responsabilidade individual para uma coletiva. Dá espaço para a construção gradual de uma Cultura de Responsabilização Social. Com isso, é preciso ter coragem para assumir as contradições da convivência social, buscando estratégias de envolvimento social, que criem ações interligadas e conectadas em outra lógica para os estabelecimentos dos vínculos sociais. Desde o início da Justiça Restaurativa no Brasil, é possível observar que se consolida por pertencer ao coletivo, empodera o cidadão e coloca na prática o exercício de direitos e deveres.

É fundamental ressaltar que as três dimensões do conflito e da violência estão intrinsecamente relacionadas e que, portanto, precisam de ações que se façam de maneira complementar. Assim, as pessoas experimentam, em diferentes níveis, o potencial criativo e inventivo que se tem diante do conflito e das violências.

Analisando cada um destes eixos, foi possível constatar:

- As pessoas estão sozinhas e isoladas para tratar de um tema tão complexo como a violência.
- Há uma confusão entre culpa e responsabilidade, bem como entre Justiça e vingança. Buscando resolver situações difíceis, que envolvem muitas variáveis e pessoas, empreende-se uma dinâmica de culpa sobre o que o outro não faz e se esquece de perceber o que está na esfera de responsabilidade de cada um. Adota-se a punição como a única forma de resolver o ato violento. Estabelece uma dinâmica de acusação, que só reforça o ciclo vicioso de repetição dos mesmos comportamentos que não mudam a situação.
- As instituições que garantem os direitos fundamentais, cansadas de serem acusadas pela sua ineficiência no combate às violências e, mesmo cumprido o propósito de sua função social, não conseguem resultados concretos e visíveis nas soluções de situações de falta de garantias, tornam-se, então, refratárias ao diálogo, portanto, à construção de um trabalho interinstitucional.
- Diante das acusações, pessoas e suas instituições se fecham como ilhas, sem condições de cuidar das suas próprias violências, praticadas e sofridas.
- Conflitos são inerentes aos seres humanos e à convivência. Violências, não. Muitas vezes, por não se considerar importante cuidar dos conflitos, que ensinam e ajudam a transformar relações e realidades, as violências se instauram, tornando-se muito mais difícil estabelecer dinâmicas relacionais, em que o diálogo e a escuta mútua estejam presentes como orientadores das relações individuais e sociais.

Cientes desses desafios é ingênuo e, talvez irresponsável, considerar que atuação pontual de um procedimento pode mudar as estruturas engessadas e concebidas na lógica da punição e do poder sobre o outro. A Justiça Restaurativa passa a ser vista apenas como uma ferramenta e se migra para uma concepção utilitária de seus princípios e valores.

A opção metodológica eleita para a implementação da Justiça Restaurativa deve transitar entre os campos da subjetividade e da objetividade. Para mudar a cultura, que acredita na punição para resolver questões de violência, é preciso trabalhar crenças, conceitos e princípios. Para mudar o fazer, que aposta ainda em procedimentos que privilegiam as sentenças, é preciso estabelecer outras práticas e um plano de ação que consolide o fluxo interinstitucional.

Nessa perspectiva, para que possa ser implementada, necessita que sejam revisitados procedimentos institucionais, além daqueles que se referem às práticas de resolução direta das questões conflitantes e violentas.

A instituição que acolhe a Justiça Restaurativa precisa ter a ousadia de avaliar como estão sendo construídos os fluxos para se lidar com a convivência e, em especial, o fluxo de construção de procedimentos restaurativos e o de comunicação.

O ponto central no trânsito entre punição e exclusão para a responsabilidade está no desafio de construir outras formas pautadas no poder compartilhado. É uma atitude que demanda reflexão constante e abertura para se criarem espaços institucionais que possibilitem a efetiva participação na elaboração dos fluxos e nas políticas relacionadas às convivências.



É muito comum que, em uma instituição, na medida em que dá início à implementação da Justiça Restaurativa, o foco do trabalho seja a mudança de paradigma com relação ao atendimento externo. Por exemplo: na escola, as pessoas utilizam os princípios e valores da Justiça Restaurativa e suas práticas para os alunos e seus familiares, mas demonstram muita resistência em recorrer a esta outra possibilidade quando se trata de seus profissionais e da construção de fluxos internos.

A Justiça Restaurativa tem, em seus princípios e valores, indicativos importantes de como uma instituição, seja de convivência sistemática ou pontual, pode estabelecer procedimentos mais humanos para lidar com os desafios existentes quando pessoas cometem atos violentos. A institucionalização desses procedimentos cria um espaço de reflexão sobre a lógica punitiva e, principalmente, convida a revisitar as concepções inseridas na forma de funcionamento, que não consideram, em sua maneira de atuar, ações fundamentais na desconstrução da violência. Facilmente utilizam-se a exclusão e a contenção ou controle do comportamento como resposta para a resolução da questão. Dinâmicas lineares são empregadas para resolver a complexidade implícita em um ato violento. O que se vê como fruto dessas dinâmicas é a reincidência e o aumento da violência em nossa sociedade.

Por exemplo, nas escolas, o trabalho institucional se manifesta na ação dos profissionais que refletem sobre a prática educativa e propõem atividades que possibilitem uma transformação efetiva nas relações e na convivência institucional, reverberando os princípios/valores que perpassam o procedimento restaurativo para o projeto pedagógico da Escola. Dessa forma, tratam da dimensão institucional do conflito, buscando que se compreenda as conexões existentes entre o fato ocorrido e o contexto em que está inserido.

Se for feita uma análise das relações inseridas em espaços de convivência sistemáticas, como família, escolas, locais de cumprimento de medidas socioeducativas – semiliberdade ou internação –, comunidades, entre outros, será muito difícil, após um procedimento restaurativo, permanecer com a mesma compreensão de quem é culpado ou inocente – lógica vítima e ofensor.

Relações com características que pressupõem um vínculo se constituem na interação. Apresentam histórias e emoções que impactam diretamente no comportamento violento. Para que seja possível desfazer o ciclo da violência, é preciso envolver a rede de garantia de direitos. Ela faz o papel de apoio e de apresentação de alternativas viáveis no sentido de gradualmente construir ações concretas que ampliem as possibilidades para que uma nova maneira de comportamento seja exercitada. Essa dinâmica é a expressão do que significa a responsabilidade individual e coletiva.

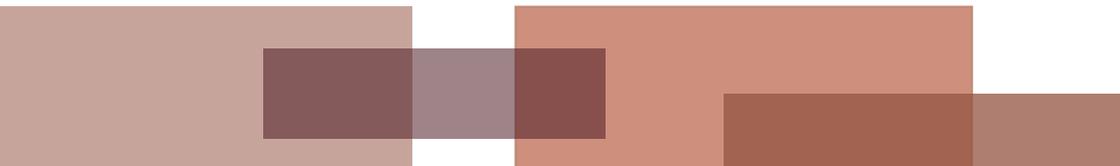
No entanto, se for feita uma análise da prática violenta quando a relação é pontual, é preciso expandir a reflexão. É relativamente fácil identificar a vítima e o ofensor. É o oposto do outro tipo de convivência. Por exemplo, no caso de um assalto, é óbvio o papel de cada um nessa cena.

Se reduzirmos o fato ocorrido ao momento do ato cometido, será simples o trabalho do legislador e do juiz no momento da escolha da sanção e/ou punição. A ilusão de que atitudes como esta resolvem o dilema da violência vem mantendo a lógica do direito e das leis em um estado quase imutável. Por consequência, portanto, alimenta os sistemas que apostam na judicialização cada vez maior de qualquer ato avaliado como desviante nos espaços de convivência sistemáticos.

Para que a Justiça Restaurativa não sirva, mesmo sem ser sua proposta inicial, apenas para criar uma falsa sensação de que há uma mudança de paradigma, é determinante que, em sua maneira de ser implementada, amplie a análise da dimensão conflituosa e violenta.

Se utilizarmos os princípios colocados pela Justiça Restaurativa e constituirmos, a partir do caso do assalto, outra configuração, parece pertinente ressaltar o cuidado com sua concepção e implementação.

Considerando que o ofensor é vítima do Estado, é possível, então, agregar outros valores à questão e assumir que só se torna legítimo e confiável avançar com a Justiça Restaurativa se houver meios de responder a esse dilema



O Princípio II da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, datada de 20 de novembro de 1959, diz:

A criança gozará de proteção especial e disporá de oportunidade e serviços, a serem estabelecidos em lei por outros meios, de modo que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade. Ao promulgar leis com este fim, a consideração fundamental a que se atenderá será o interesse superior da criança.

E, também no Estatuto da Criança e Adolescente, Lei n 8.069 – 13 de julho de 1990, os Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º afirmam, respectivamente, que:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Obviamente conferido por lei, e alguns trechos acima ressaltamos, é notório que muitas pessoas julgadas como culpadas, anteriormente foram vítimas de uma insuficiência e ineficácia da garantia de direitos e políticas públicas adequadas.

Sem, de forma alguma, retirar a responsabilidade individual daquele que escolhe pelo ato delituoso, só é pertinente utilizar a Justiça Restaurativa se for em sua concepção social e completa.

É preocupante e receoso disseminá-la apenas como uma prática e não vê-la com os recursos objetivos e subjetivos para empreender a reconstrução, em última instância, do tecido social.

Como o Polo Irradiador dialogou com a realidade do Programa em São José?

Nos 12 anos de experiência em São Paulo, a Justiça Restaurativa mostrou ser muito mais que uma alternativa e se consolidou como proposta de um fazer de Justiça que se concretiza na amplitude de seu valor, depurando, assim, a sua essência, apresentando respostas para a humanização das relações e convivência.

Criar uma metodologia possível para atender a demanda de expansão, principalmente em se tratando da necessidade de ações macro, é um imenso desafio. Fazer este trabalho sem perder as características essenciais da Justiça Restaurativa compreende um exercício contínuo e sistemático de reflexão – ação, para que o agir possa apresentar as respostas que se confirmam e aponte aquilo que deve ser ajustado e modificado.

Na construção deste trabalho, a metodologia para a implementação da Justiça Restaurativa está baseada no Polo Irradiador para a efetivação de uma mudança de paradigma que consolide as ações em curso e dê condições para a sua expansão.

Na medida em que a metodologia do Polo irradiador vai sendo implementada e sai do papel, criando vida e contorno, vale olhar para ela com celebração e, ao mesmo tempo, com uma visão crítica e de transformação.

Fica cada vez mais perceptível que o Polo Irradiador não é uma proposta que visa a traduzir a grandiosidade da Justiça Restaurativa e restringi-la a uma forma única, mas, fundamentalmente, vem a ser um método de implementação de Políticas Públicas nesta área.

Uma política pública de Justiça Restaurativa é legitimar seus princípios, procedimentos e fluxos como formas de se lidar com conflitos e violências, criando programas de atendimento humanizado diante das questões apresentadas e definido metas que restabeleçam a convivência sem métodos de exclusão, rotulação e punição.

Os Polos Irradiadores são locais (dentro e fora do Judiciário) que têm o desafio de receber a proposta, inovando a prática de resolução de conflito, que visa, em última instância, a harmonização justa dos conflitos nas três dimensões – relacional, institucional e social –, por meio da implementação da Justiça Restaurativa.

O objetivo principal da metodologia do Polo Irradiador é conceber um projeto teórico e prático, em conjunto com as pessoas envolvidas no processo, baseado nos princípios e procedimentos da Justiça Restaurativa, que visa a estabelecer parâmetros distintos, partindo da concepção de que a punição e exclusão não respondem às situações de conflito e violências, bem como apresentando, como possibilidade efetiva, estratégias de corresponsabilização no lidar com a convivência social.

Pilares que dão início ao trabalho

Investigar a realidade

- Mapear as dinâmicas de convivência.
- Constatar as fragilidades e potencialidades.
- Envolver diferentes parceiros.
- Validar o diagnóstico.

Harmonizar com a realidade vigente

- Elaborar um projeto que combine com as lacunas identificadas, respeitando as iniciativas em curso, e que produza uma ação.

Transformar a realidade

- Implementação da proposta.

Quando uma proposta ganha vida

Em círculos, com pessoas de diferentes instituições e da comunidade, o projeto, etapa de fortalecimento do que estava em curso, é apresentado. O que se buscava era compor um grupo para a formação que desejasse fazer parte deste movimento. Aprender e fazer Justiça Restaurativa não pode ser uma obrigação e não se faz por convocação.

O trabalho está em curso há muitos anos. Várias pessoas já haviam participado de procedimentos restaurativos e contribuíram com a expansão deste outro paradigma de convivência.

O processo formativo foi a base para esta etapa do programa. É fundamental que as pessoas se preparem para o desenvolvimento da Justiça Restaurativa. Com isso, deu-se início à formação com vinte integrantes, em um curso de introdução com a duração de 48 horas. Pensar processos formativos em Justiça Restaurativa é um grande desafio. A pergunta mais presente neste momento é: o que significa dizer que uma pessoa está pronta para desenvolver ações em Justiça Restaurativa? Inspirada por esta pergunta, os conceitos que trabalham com a essência da Justiça Restaurativa foram apresentados de maneira teórica e prática, sempre levando em consideração que o 10 convite está em revistar de crenças e conceitos pessoais.

Para este processo formativo, foi elaborada a seguinte matriz para orientar a ação do curso e criar referências que possibilitassem maior segurança para todos que estavam envolvidos na dinâmica ensino-aprendizagem: participantes e facilitadores.

Entende-se competência como um conjunto de conhecimentos e habilidades “a capacidade de transformar conhecimento em ação e que resulta em um desempenho desejado”, segundo Katz.

Conhecimento sobre dinâmicas relacionais

- Mapear a complexidade do Sistema de Convivência.
- Investigar sobre perspectivas individuais e coletivas.
- Questionar visões reducionistas sobre conflitos e violências, ampliando possibilidade de compreensão, considerando variáveis e seus impactos.

Sensibilidade ao humano e sua humanidade

- Ter interesse por pessoas.
- Resgatar as histórias e suas lições.
- Abrir canais de comunicação que tenha na sua essência a compreensão e a escuta.

Gerir o conflito e desvelar violências

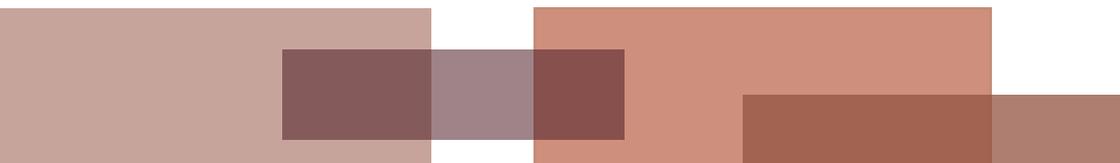
- Assumir o conflito e a violência.
- Fazer perguntas abertas.
- Estabelecer conversas que a escuta seja efetiva, evitando que você escute mais a si do que o outro.
- Ter empatia colocando-se no lugar do outro, principalmente por meio da escuta de suas histórias.
- Respeitar as pessoas e seus sentimentos.
- Exercitar o reconhecimento dos desafios da convivência, escutando para desconstruir possíveis pré-conceitos.

Comportamento inovador

- Aprender a fazer de outras formas, usando a criatividade e inventividade.

Essas referências são possibilidades de trazer contorno às investigações que devem ser feitas quando está se buscando uma mudança de paradigma. Mas não pretende “encerrar” o assunto. Há uma expectativa que, por vezes, se transforma em cobrança, para que o processo formativo introdutório esgote todas as questões acerca da Justiça Restaurativa e as situações vivenciais experimentadas no curso não são vistas como algo que sustente o saber da Justiça Restaurativa.

Aprender Justiça Restaurativa coloca um desafio permanente: a produção de conhecimento à luz da prática em exercício contínuo de reflexão-ação. A constituição do grupo parte do entendimento de que a Justiça Restaurativa precisa de uma ação interligada, interinstitucional. Segundo a pesquisa “Pilotando a Justiça Restaurativa: o papel do Poder Judiciário” coordenada pela doutora Vera Regina Pereira Andrade, alguns mitos reforçam a ideia da Justiça Restaurativa como algo pontual e apenas para resolver questões, criando uma ideia equivocada de sua função e potência.



“Mitos

Domina a visão de que a Justiça Restaurativa pode concorrer para desafogar o judiciário, por ser uma justiça informal mais simplificada e célere. Nada mais superficial diante dos achados do campo. A Justiça Restaurativa tem o seu tempo e não pode ser atropelada pelo produtivismo. A Justiça Restaurativa, tomada em sua plenitude, não é uma Justiça célere, mas é uma justiça exigente, processual. E pode ser inclusive até mais demorada do que a justiça punitiva, dada a necessidade de um número maior de encontros para se obter resultados positivos. E é esta temporalidade um dos fatores responsáveis pela dificuldade de trazer as vítimas aos procedimentos. Entende-se que a Justiça Restaurativa apenas se presta a crimes e infrações menos graves ou de menor potencial ofensivo, o que ganhou força no Brasil a partir dos Juizados Especiais Criminais. Os mitos anteriores parecem derivados, em grande medida, do mito central: o da Justiça Restaurativa como “método” consensual de resolução de conflitos. Domina a compreensão de que a Justiça Restaurativa é um método que se presta a oferecer uma prestação pontual, um produto pacificador. Daí o mito derivado de que, resolvendo, estará evitando a ‘criminalidade’, a ‘reincidência’ e a ‘vitimização’”.

Reportagem de Rivadavia Severo
Agência CNJ de Notícias

Os princípios que serviram de norte para este Grupo desenvolver o trabalho foram:

- Ter, como centro e preocupação primordial da Rede, o foco nas pessoas.
- Garantir legitimidade à participação dos cidadãos que são sujeitos de direito e devem ser incentivados a terem “vez e voz”, assim, para que possam ser sujeitos responsáveis e atuantes.
- Desenvolver um trabalho pautado na lógica de interação e integração, por ter como base a demanda das questões individuais e coletivas.
- Recriar uma Cultura de Responsabilização.
- Buscar ações baseadas em uma concepção restaurativa, que tem em sua essência o diálogo, a responsabilidade e um plano de ação que se (re)estabelece sistematicamente de acordo com as necessidades institucionais e sociais.

Quando pessoas se reúnem para viver processos de aprendizagem que visam transformações, devem estar abertas. Isso para a Justiça Restaurativa é fundamental. Neste grupo, vale ressaltar que não houve resistências. Todos os participantes estavam dedicando o máximo de si para que pudessem compreender como trazer para a sua realidade uma mudança que fala de colocar o humano no centro de qualquer sistema de convivência. Dúvidas, inquietações, discordâncias, são saudáveis na construção de convivências onde pessoas têm vez e voz. Mas compreende-se que criar um ambiente propício para o aprendizado potencializa os resultados.

Isso aconteceu em São José dos Campos por dois motivos:

1. Este programa está em curso na cidade há muitos anos e isso mostra o quanto é importante planejar ações que não se satisfaçam com transformações em curto prazo.
2. Antes de tudo, as pessoas foram escutadas e puderam experimentar no convite ao projeto os princípios da Justiça Restaurativa.

Os princípios vêm sendo amplamente divulgados e neste projeto, além de serem revisitados à luz de experiências vividas em círculos, os participantes foram convidados a implementar os círculos de construção de paz, olhando as necessidades de suas instituições/campos de atuação. Estes foram os princípios e valores da Justiça Restaurativa utilizados para dar contorno ao projeto.

Princípios

- Mudança de cultura diante das dinâmicas de convivência – conflitos e complexidade do fenômeno da violência.
- Transito entre a forma punitiva de lidar com conflito e violências para uma maneira que visa a responsabilidade individual e coletiva.
- Voluntariedade e confidencialidade no processo.
- Horizontalidade entre os envolvidos – poder com o outro.
- Reconhecimento da humanidade de todos e dos anseios dos envolvidos por valores que todos têm em comum.
- Respeito pelas fortes emoções experimentadas em situação de conflito e violência.
- Empatia para com os valores desconsiderados por uma transgressão.
- Envolvimento de pessoas indiretamente afetadas pela situação de conflito e violências.
- Plano de Ação que busca restaurar o valor simbólico e real do que foi perdido ou quebrado.

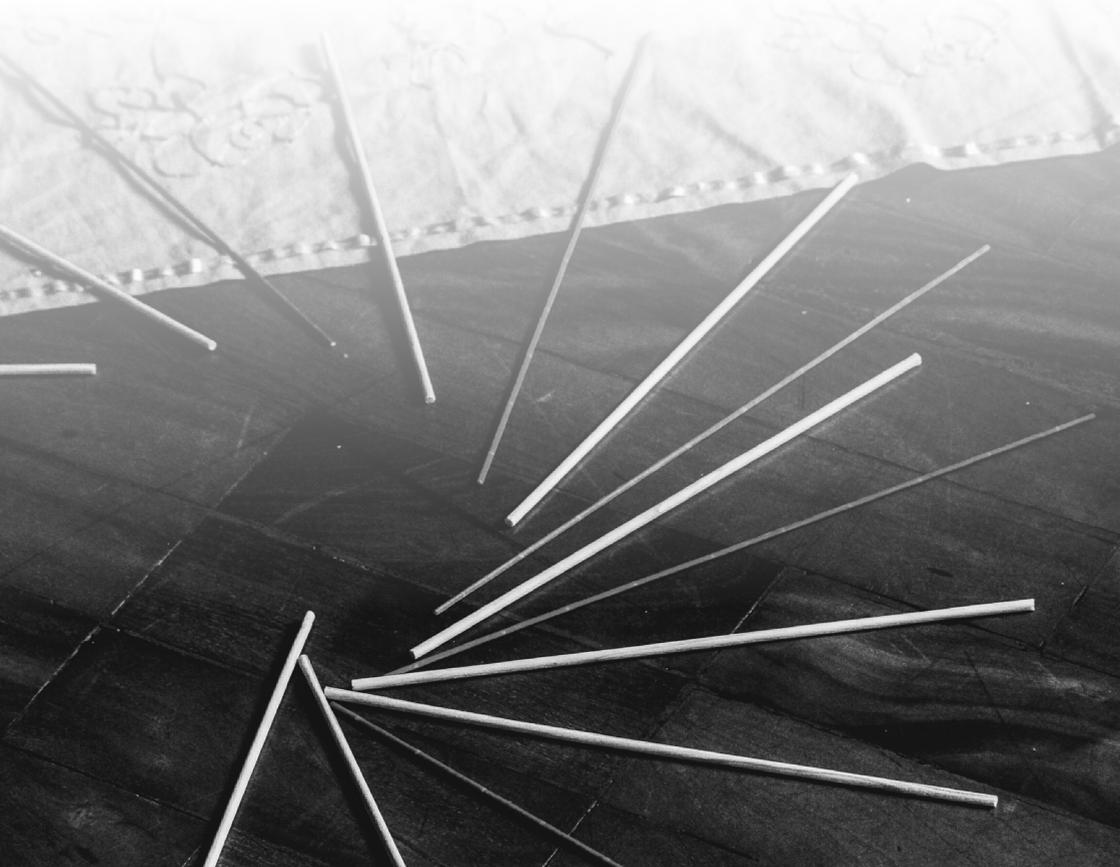
Valores

- Participação – pertencimento – voz e vez.
- Busca de sentido.
- Compreensão pela complexidade do ato cometido.
- Respeito pelas histórias compartilhadas.
- Competência para transformar situações em uma perspectiva individual e coletiva.
- Autonomia de escolha para tomada de decisões.
- Responsabilização pelos danos causados, suas consequências e envolvimento individual e coletivo.
- Busca pela satisfação das necessidades emergidas, a partir da situação de conflito ou violência.

A parte mais desafiadora de um projeto é quando chega a hora de transitar do “lindo campo das ideias” para seguir com elas até que se tornem concretas.

É recorrente observar o quanto é delicado e trabalhoso esse trânsito. Tantas sutilezas se desvelam neste momento. Por mais que se experimente em sala de aula os círculos e se conte sobre a importância de se praticar para que se tenha “matéria-prima” para se avançar com o aprendizado e aprofundamento, a insegurança do novo está presente.

O grupo deste projeto também passou por esta etapa. Legítima e necessária. No entanto, dentro da perspectiva de investigar o processo formativo, mais uma questão que se coloca: como apoiar para que este trânsito ocorra de fato? Vivendo as orientações feitas para a implementação e contando com o apoio sistemático para o desenvolvimento das ações. O processo formativo deve ser contínuo, considerando as etapas de aprofundamento do saber e fazer que vão trazer mais lastro, segurança e permanência ao trabalho.



Os círculos começam a “brotar”

É preciso coragem para experimentar o círculo, seja como participante ou guardião. Com os guardiões, é possível observar que isto acontece principalmente com as pessoas que “mergulharam” em suas crenças e conceitos sobre as relações e as convivências.

Aos poucos, as experiências com o bastão de fala foram surgindo. Não eram círculos ainda, mas uma busca por trazer outra dinâmica para a conversa. Aos poucos também foram surgindo ideias de onde aplicar esta outra forma de dialogar. O desejo de experimentar o cuidado foi aparecendo como uma necessidade urgente e vista como uma importante ação dentro da Justiça Restaurativa. Os participantes foram percebendo que, na verdade, o que se precisa em situações de conflitos ou violências é que todos sejam cuidados em suas dores e formas equivocadas e atrapalhadas de expressar suas contradições e pedidos.

Para possibilitar mais segurança, as escolas que fazem parte do NEP receberam os participantes do projeto para que pudessem vivenciar os diversos tipos de círculos de construção de paz que acontecem no ambiente escolar em SJC. Além disso, elaboraram roteiros e experimentaram círculos na formação para que pudessem compreender por meio do sentir o que significa realizar círculos e como os princípios e valores podem proteger a inexperiência e as dúvidas, que, com certeza, surgiram no caminho.

Começam as experiências. Elas aconteceram em diversos lugares: no CRE-AS, no CAPs, na Escola Estadual e no Projeto com pessoas em situação de drogadição.

O que é comum nessas experiências? A vontade de dar vez e voz às pessoas para que possam compartilhar suas histórias, chegar a outras formas de perceber as mesmas situações e também trazer um acolhimento que busca o contato com o humano e sua humanidade.

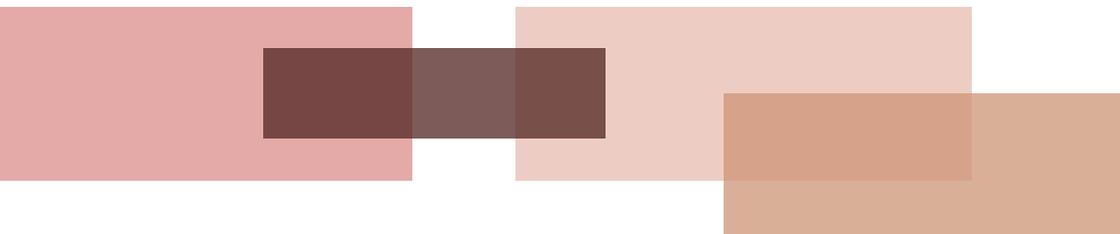
No dicionário, cuidar significa tratar de alguém, garantindo o seu bem-estar, segurança; garantir a preservação de algo; ocupar-se de; responsabilizar-se por; dedicar esforço e tempo (a algo) com determinado objetivo; prestar atenção a; reparar; pensar; ponderar; ter interesse por. Esta foi o que principalmente motivou as experiências iniciais. Como trazer para o âmbito das instituições e do campo de atuação uma forma humanizada de cuidar dos desafios da convivência que levam às práticas que produzem conflitos e violências.

Atender uma família em extrema vulnerabilidade emocional que, por conta de desencontros recorrentes, esgarçou seus vínculos, passa a ser o desafio da equipe do CREAS. Trazer o círculo de construção de paz como uma forma de trabalhar a questão veio como uma possibilidade. Mesmo com receios, seguiram. É preciso coragem para experimentar e acompanhamento para produzir conhecimento a partir da prática. Tanto quem ensina como quem aprende deve ter responsabilidade com a implementação da Justiça Restaurativa, seus procedimentos e a mudança de paradigma. Vale ressaltar que o processo ensino-aprendizado é dinâmico e acontece em uma via de mão dupla. Portanto, o processo formativo em Justiça Restaurativa é em si uma ato de corresponsabilidade.

Foram vários encontros, considerando os pré-círculos até a finalização. O mapeamento do conflito foi dando as indicações necessárias para se identificar os participantes e quais os elementos que orientariam a elaboração do roteiro.

O esforço de “sair de cena” com a resolução sobre o caso para que as pessoas envolvidas “entrassem em cena” e fossem autores da construção de outros combinados de convivência coloca uma imensa mudança de paradigma, que se materializa na forma de atender.

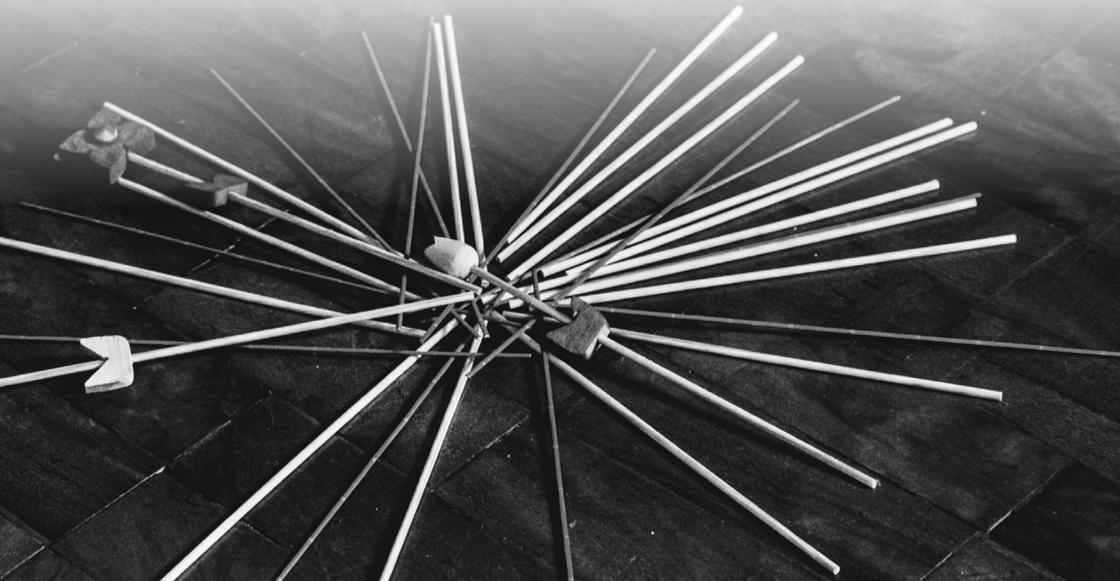
Os resultados são surpreendentes aos olhos de quem realizou os círculos – participantes e guardiões.



Uma jovem que chega tímida, encolhida e com muitas dores na relação com o pai, finaliza o processo ativa, com um novo brilho no olhar. Houve um desabrochar, principalmente porque os laços rompidos começam a ser tecidos novamente. Um pai e uma mãe voltam a se falar depois de muito tempo e conseguem se tratar novamente pelos nomes, que lembram suas identidades e histórias. Sabe-se que isto não é pouco. Foi naturalizado o rompimento familiar.

O que se espera é que brigas durem para sempre e estes vínculos não sejam mais reestabelecidos. Todos devem ter o direito de seguir os caminhos e escolher suas companhias. Mas é possível despedir-se dos caminhos juntos, com respeito e honrando o tempo vivido em união.

Em uma escola, a professora usa muito bem o tempo de reunião pedagógica. Sentiu que a Justiça Restaurativa e seu procedimento poderia ser uma maneira de acolher tantas queixas de seus pares. Sempre com coragem, um guardião se coloca a serviço de escutar as dores, que, por vezes, também são suas. E ao contrário do que se possa pensar, isso o qualifica ainda mais para estar nesse lugar. Quando se pode escutar e reconhecer a situação que produz desconfortos, angústias e, principalmente, experiências injustas se aproximando dela, é mais possível não julgar. Quanto mais é possível reconhecer as diferentes facetas de uma mesma situação e ampliar suas perspectivas, escutando histórias, mais se torna factível o não julgamento. Fazer parte é integrar-se à humanidade do outro e dar espaço para acolher a sua própria.



Neste sentido, a professora reuniu-se com o seu grupo e vivenciou um círculo de convivência buscando escutar e partilhar os desafios que estão postos quando o assunto é ensinar. Resistências vieram à tona. Saber lidar com elas, em um exercício de criar um ambiente protegido para as distintas expressões e divergências de opiniões, é um belo aprendizado, muito importante para mudar as convivências e realidades de exclusão. É fundamental em uma convivência saudável que as pessoas possam pensar diferente e ter espaços para contar sobre suas diferenças. A diferença, por vezes, traz mais maturidade ao convívio e potência para se construir repertórios internos e externos que colocam em prática o respeito e o cuidado nos relacionamentos.

Ao terminar o círculo, parecia que nada havia acontecido. Passou um tempo e o que reverberou em cada um foi compartilhado pelos corredores da escola. Os impactos dos círculos nem sempre são ditos e percebidos na mesma hora. É uma mudança de cultura, que leva tempo, pois “acorda” uma humanidade por vezes adormecida e adoecida pelos engessamentos e rótulos trazidos pela não escuta e o silenciamento.

Há muita força em trabalhar com o humano, suas potências e suas fragilidades. A abrangência é repleta de possibilidades.

Como se pode notar, a Justiça Restaurativa, considerada, entendida e implementada sob a visão da metodologia aqui retratada, busca retomar os valores da justiça e da ética em todos os âmbitos da convivência – relacional, institucional e social –, a partir de uma série de ações, em três diferentes focos, coordenadas e interligadas pelos princípios comuns da humanidade, da compreensão, da reflexão, da construção de novas atitudes, da corresponsabilidade, do atendimento de necessidades e da paz. Ostenta, assim, imenso potencial transformador dos paradigmas de convivência social, que, para tanto, deve contar com a participação de cada pessoa da comunidade e desta como um todo.

A inclusão de um procedimento restaurativo, revisitando os formatos em curso para a construção da convivência em seus diferentes níveis – relacional, institucional e social –, deixa a dominante lógica punitiva e excludente, rumo a outra, pautada pela responsabilidade individual e coletiva. Com isso, de forma orgânica, começa a se estabelecer um diálogo entre o que está posto e o que pode ser modificado pela concepção de um novo paradigma. A pergunta disparadora para as reflexões necessárias é: como a instituição entende os aspectos da convivência e lida com as questões conflituosas e violentas?

O desenvolvimento do trabalho pressupõe:

- Disseminar a lógica da Justiça Restaurativa, revisitando fluxos de atendimento e procedimentos institucionalizados, em que os princípios e valores de um paradigma de responsabilidade possam ser concretizados.
- Realizar os procedimentos restaurativos.
- Estabelecer a identidade de sua ação restaurativa: limites e possibilidades.
- Criar um fluxo externo por meio de parcerias.

Seguindo sempre...

Ainda está no começo do caminho quando o assunto é a Justiça Restaurativa. Muito a se aprender e investigar. Muitas perguntas e cada vez mais complexas por uma expansão em curso no Brasil. Sua essência, princípios, valores e procedimentos são potentes. Mas é importante ressaltar que sua implementação conta com fragilidades inerentes às estruturas em que ela toca para transformar. Essas estruturas são fruto do humano e a forma que foi encontrando para se organizar e conviver. Sendo assim, está em todos os lugares onde o ser humano vive e convive.

A Justiça Restaurativa pertence ao humano e saber lidar com sentimentos e necessidades e, principalmente, transformar experiências injustas em aprendizados e, ir, aos poucos, desconstruindo as respostas aprendidas que levam à produção de mais violências é o convite que a cultura da paz traz e coloca como pauta prioritária.

Está se falando de uma possibilidade real de transformar realidades, relacionamentos e pessoas. Não é um sonho, apesar de ser necessário sonhar muito para que a Justiça Restaurativa aconteça.

Sua implementação conta com a delicadeza, as experiências de quem apresenta referências, e, fundamentalmente, como uma ação continuada e sistemática.

O programa em São José dos Campos é valente e persistente. As pessoas que são cocriadores dessa outra história são valentes e persistentes.

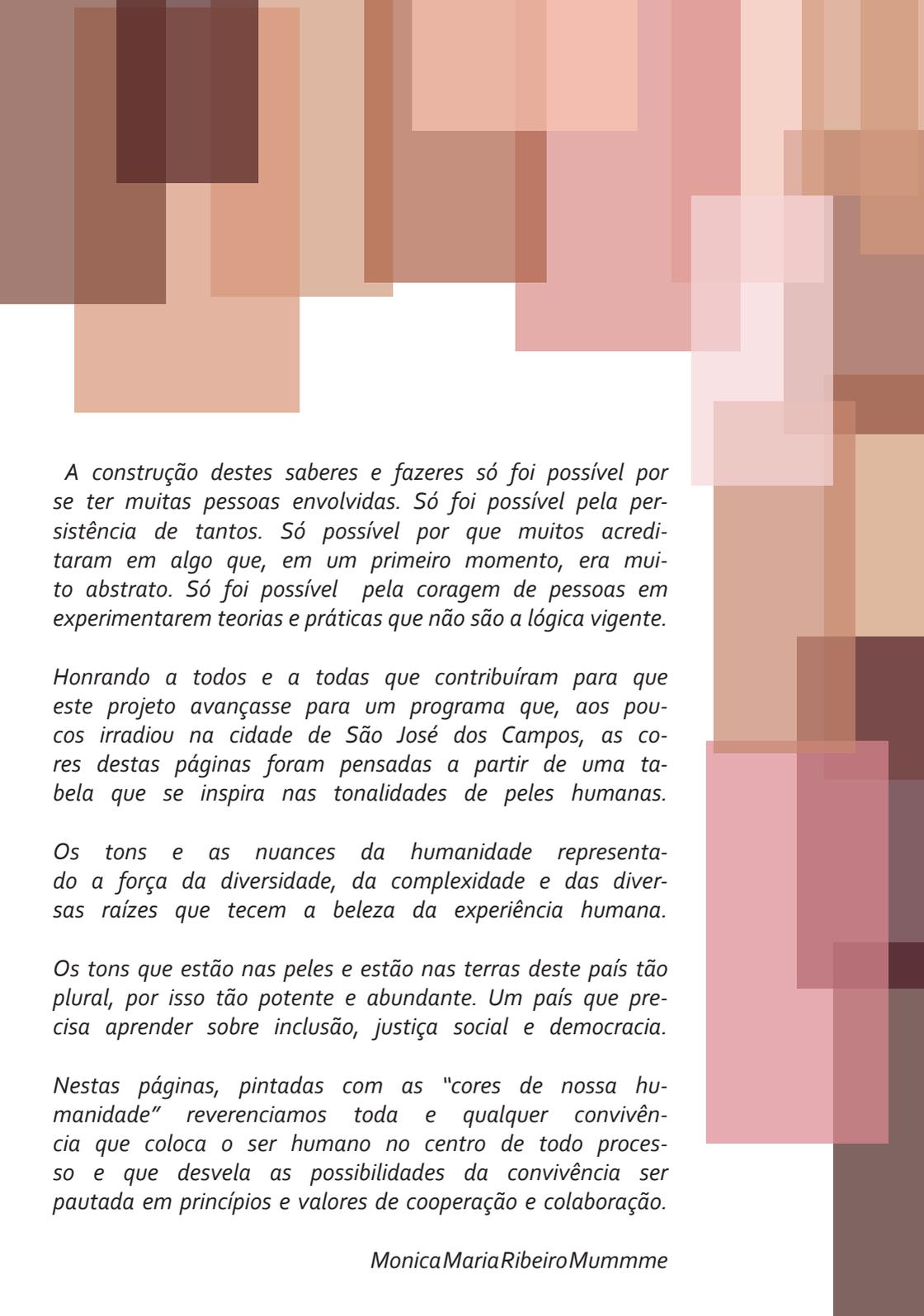
Que a Justiça Restaurativa seja sempre uma mestra e que as ações voltadas ao humano sejam inspiradas nela.

Você pode:

- Copiar, distribuir, exibir e executar a obra.

Sob as seguintes condições:

- Atribuição. Você deve dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante.
- Uso não-comercial. Você não pode utilizar esta obra com finalidades comerciais.
- Vedada a criação de obras derivadas. Você não pode alterar, transformar ou criar outra obra com base nesta.
- Para cada novo uso ou distribuição, você deve deixar claro para outros os termos da licença desta obra.
- Qualquer uma destas condições pode ser renunciada, desde que você obtenha permissão do autor.
- Nada nesta licença prejudica ou restringe os direitos morais dos autores.



A construção destes saberes e fazeres só foi possível por se ter muitas pessoas envolvidas. Só foi possível pela persistência de tantos. Só possível por que muitos acreditaram em algo que, em um primeiro momento, era muito abstrato. Só foi possível pela coragem de pessoas em experimentarem teorias e práticas que não são a lógica vigente.

Honrando a todos e a todas que contribuíram para que este projeto avançasse para um programa que, aos poucos irradiou na cidade de São José dos Campos, as cores destas páginas foram pensadas a partir de uma tabela que se inspira nas tonalidades de peles humanas.

Os tons e as nuances da humanidade representando a força da diversidade, da complexidade e das diversas raízes que tecem a beleza da experiência humana.

Os tons que estão nas peles e estão nas terras deste país tão plural, por isso tão potente e abundante. Um país que precisa aprender sobre inclusão, justiça social e democracia.

Nestas páginas, pintadas com as "cores de nossa humanidade" reverenciamos toda e qualquer convivência que coloca o ser humano no centro de todo processo e que desvela as possibilidades da convivência ser pautada em princípios e valores de cooperação e colaboração.

MonicaMariaRibeiroMumme